

CARRAZEDA DE ANSIAES NAS NOTÍCIAS DA IMPRENSA DIÁRIA (1883-1893)

O apanhado de notícias foi obtido por procura na plataforma <https://arquivo-dev.inovatec.pt/> com os jornais *Diário Popular* e *Jornal do Comercio* no período de 1883 a 1893 e com o objetivo de avaliar a facilidade e utilidade da procura com vista a reconstituir aspetos da história.

Mais de uma centena e meia de notícias foram identificadas e transcritas e algumas das notícias recuperam mesmo incidentes largamente perdidos na memória da região.

Apesar das dificuldades (erros de ocr largamente derivados de problemas da impressão gráfica dos jornais originais) consegue-se em geral reconstituir com facilidade as notícias e fazer a sua reescrita (se necessário) em português corrente atual.

Este teste mostra o grande potencial que coleções online de imprensa podem oferecer quando conjugados com facilidades de procura integrada em toda a colecção para o trabalho de historiografia.

EB

WP D9 (2013) Caminhos de ferro na imprensa regional transmontana (1884-1910): I. *O Nordeste*

WP D15(2014) Caminhos de ferro na imprensa regional transmontana (1899-1910): II. *A Gazeta de Bragança*

JC, 30 janeiro 1883, p2, c1

Câmara dos Deputados, sessão 29 janeiro 1883

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA renovou a iniciativa do projecto de lei, apresentado em 11 de maio de 1878 pelos srs. deputados Casimiro Ribeiro, José Guilherme e outros, para que seja criada uma comarca de terceira classe no concelho de Carrazeda de Ancilões, tendo por sede a respectiva villa.

JC, 22 fevereiro 1882, p1, c7

N. 8-Mogadouro, compreendendo os concelhos da Alfandega da Fé, Carrazeda de Ancilões, Freixo de Espada à Cinta, Mirapce do Douro, Mirandella, Mogadouro, Torre de Mon- corvo, Villa Flor 91:177-3 deputados.

DP, 23 fevereiro 1883, p2, c2

Para que os novos leitores tenham conhecimento ds nova circunscrição eleitoral, ultimamente proposta, começamos hoje a publicidade, não o fazendo uma só vez, pala absoluta falta de espaço. Continente e Ilhas ...

Circulo n.º 8–Mogadouro-Concelhos de Alfandega de Fé, Carrazeda do Ancilões, Freixo de Espada à Cinta, Miranda do Douro, Mirandella, Mogadouro, Torre de Moreorvo, Villa Flor. População 94:177. Deputados 3.

JC, 21 março 1883, p2, c7

Noticias do Douro.

De um nosso colega transcrevemos as seguintes interessantes informações:

Continuam com bastante atividade os trabalhos de terraplenagem para construção do apeadeiro, ou estação provisória do Loureiro, na foz e margem direita do rio Tua. Trabalham ali cerca de 300 operarios. Bravemente se dará princípio à ponte que atravessa aquele caudaloso rio, e ao prolongamento da via férrea até S. Martinho, no valle de Ribalonga !

Em Foz Tua, pequena povoação, assente no ponto de confluência do Tua, margem esquerda, com o Douro, tem-se ultimamente estabelecido bastantes hospedarias, casas de pasto, mercearias, tabernas, etc., por isso os aluguéis das casas e de terrenos para edificações têm atingido um preço extraordinario, proporcionalmente muito superiores aos de Lisboa.

A par daquela numerosa colonia do trabalhadores e industriaes ativos e honrados, avulta ja em crescido numero a horda dos jogadores desordeiros. É raro o dia em que ali se não presenciam rixas asquerosas a sangrentas, e há menos de 3 mezes que por causa do jogo ali se perpetraram dois assassinatos. Consta que alguns dos tais meliantes, senão todos, andam fugidos a ação da justiça, sem duvida por ignorar onde se acoitam.

Talvez como consecuencia do jogo desaforado, que em todo o concello de Carrazeda de Ancilões publicamente se tolera, as estradas acham-se infestadas de salteadores, a ponto de quasi ninguem se aventurar a transitar sozinho. Em nome dos pobres jornaleiros, a quem no jogo é violentamente roubado o pão de suas familias, e tambem em nome dos habitantes pecíficos e laboriosos d'aquellas terras, justamente aterrados pela audacia d'essa sucia de vadios, pedimos a quem competir providencias prontas e energicas, lembrando lhe a urgente necessidade de se mandar para Foz Tua uma pequena força militar que limpe aquella terra e circunvizinhanças d'essa quadrilha de larapios e jogadores, antes que haja a registar novos roubos e assassinatos.

(do nosso correspondente)

DP, 21 março 1883; p1, c2

Reforon de carraseda de Anciles quo su 'esteed:s d'aqnello conselho e kos arredores, estido infestados de salteadarou.

JC, 15 novembro 1883, p3, c1 (16 novembro, p3 c3) (2 dezembro, p2, c2)

Até 10 de dezembro, está a concurso o partido de medicina e cirurgia da povoação de Fonte Longa, no concelho de Carrazeda de Ansiães. Ordenado 400\$000 reis, o pulso sujeito à tabella camararia.

DP, 18 dezembro 1883, p1, c4

Projeto de lei

Artigo 1.º E' autorisado o governo a permitir a cultura do tabaco da região vinhateira do Douro, compreendida nos concelhos de Mesão-Frio, Régua, Santa Marta de Penaguião, Sabrosa, Alijó, Carrazeda de Ansiães, Figueira de Castelo Rodrigo, Vila-Nova de Foz Côa,, S. João da Pesqueira, Armamar, Tabuaço e Lamieiro.

§ 1.º Nos annos de 1884 e 1885 a area cultivada do tabaco não excederá a 1:000 hectares, os quais serão repartidos pelos lavradores, cujas vinhas tenham sido totalmente destruidas pela phylloxera, ou, et que de colheitas se achem reduzidas a un quarto da sua produção regular, proporcionalmente aos pedidos dos mesmos lavradores

2.º O rateis dos terrenos concedi- dos para a cultura do tabaco será feito pela coinmissão anti-phyloxerica do Norte, a qual passará as licenças da cultura.

§ 3. O tabaco produzido na região vinhateiro será arrecadado em arma- zeng sujeitos a fiscalisição do estado, e d'elle não poderá sair, sem que os compradores paguem o direito de 1\$580 réis por kilogramma de folha secca.

§ 4.º O tabaco produzido na referida região só poderá ser transportado fóra d'ella pof caminhos de ferto ou por mar. Dentro da região nũo poderá ser transportado de umas para outras lo. calidades ou armazens, sem licenca do agente fecal, e coinpanliado de guia de transito. Todo o tabaco não inanufa- cturado, trapsportado fora d'estas con- dições, será considerado contrabando

§ 5.6 o governo decretará os regu- iamentos necessarios para a cultura, guarda, transito e commercio do tabaco indigena, podendo applicar aos infra- ctosres as formas do processo e penali. dades da lei de 13 de março de 1864 e seu regulamento. Ao lavrador culpado, ou cumplice de contrabando, não mais será permittida a cultura do tabaco.

§ 6.0 A exportação do tabaco indige- pa é livre de direitos.

Art. 2. E' auctorisado o governo a despender em cada um dos anhos eco- Domicos de 1883-1884 e de 1884-1885 a verba extraordinaria de 70:0008000 réis com as construcções de estradas reaes e suas pontes na região vinhatei- ra definida pelo art. 1.0

S unico. Ein cada um dos mesmos ancos, o governo tomará a seu cargo a construcção das estradas municipaes nos concelhos de Mexão Frio, Santa Martha de Penaguio, Sabroza, Alijó, Carrazeda de Ancies, Figueira de Cas- tello Rodrigo, S. João da Pesqueira e Tabongo, ficando as camaras d'esses concellos auctorisadas durante os mes- mos annos, a applicar as suas despesas ordinarias as verbas legalmente desti- nadas para viação municipal. Em vir- tude do disposto n'este artigo é o go- verno actorisado a dispender em cada um dos referidos annos até 30:0005000 réis, augmentando esta verba com as quantias, que as camaras dos alludidos concelhos tiverem actualmente arrega- dadas para esse effeito.

Art. 3. O governo fará proceder, por adjudicação em hasta publica, á cous- trução do caminho de ferro de Valle do Corgo, desde a Regoa por Villa Pou- ca de Aguiar. § unico. As condições para esta ad- judicação serão egunes ás que foram estabelecidas para o caminho de ferro de Foz-Tua & Mirandella.

Art. 4. O governo mandará imme- diatamente proceder ao estudo dos meios de aproveitar as aguas do Douro e dos seus afluentes, na irrigação dos terrenos marginnes, podendo com estes estudos diepender até á quantia de réis 10:0003000 cm cada um dos annos eco- nomicos de 1883-1884 e 1884-1885.

Art. 5.º O governo indemnizará os parochos de todos os concelhos, men- cionados no art. 1., dos prejuisos que soffram nas suas dotações legaes por |effeito da annullaçilo completa ou dimi. nuição de collectas nas propriedades phyloxeradas.

Art. 6.º O governo fará immediata- mente proceder á revisão das matrizes da contribuição predial nos concelhos phyloxerados dos districtos de Bragan- ca, Villa Real, Guarda, Vizeu, Aveiro e Coimbra.

Art. 7.º E' o governo auctorisado a fazer todos os regulamentos necessarios para a execução da execução da pre- sente lei.

Art. 8.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das sessões, em 17 de dezembro de 1883.

Marianno de Carvalho. Emygdio Navarro.

JC, 1 fevereiro 1884, p2, c5

Captura de facinoras.

Uma força de caçadores 3 sob o comando do alferes do mesmo batalhão Machado Besse capturou alguns dos facinoras e salteadores que infestavam a povoação de Carrazeda de Anciães, e que há muito tempo traziam em sobressalto os habitantes d'esta localidade.

DP, 5 fevereiro 1884, p3, c1

Segundo refere o ultimo boletim da commissão anti-phyloxera no Porto, estão invadidas pela phyloxera os seguintes concelhos: Sabrosa, Alijó, Murça, Penaguião, Regua, Villa Real, Mesão Frio, Valpassos, Chaves, Maçedo de Cavalleiros, Vinhais, Carrazeda de Anciães, Mirandella, Villa Flor, Moncorvo, Alfandega da Fé, Mogadouro, Freixo, Vimioso, Bragança, Anadia, Mealhada, Porto, Pesqueira, Tabuaço, Lamego, Penedono, Sernancelhe, S. João de Pesqueira, Mondim, Moimenta, Tarouca, Carregal, Vizeu, Nellas, Coimbra, Arganil, Miranda do Corvo, Méda, Guarda, Celorico, Almeida, Côa, Foz Côa, Castello Rodrigo. Todos estes concelhos pertencem à circunscrição do norte,

DP, 12 fevereiro 1884, p1, c6

Foi mandado elogiar em ordem do exereito o alferes de caçadores 3, Ma. dureira Bessa, e concedidos 30 dias de licença com vencimento e elogiados em ordem de divisão as praças de pret que o acompanharam da diligencia a Carrazede de Anciães, onde em 15 dias puderam capturar 44 criminosos.

JC, 26 fevereiro 1884, p2, c2

Noticias do Douro

dizem que houve uma grande desordem entre os trabalhadores da linha férrea do Douro, chegando mesmo a disparar-se alguns tiros. Vários homens ficaram feridos entre os quais há um gravemente ferido, julgando-se até que poucos dias terá de vida.

No troço do Cachão da Baleira, houve também no dia 12 do corrente um grave conflito, resultando ficar morto um trabalhador espanhol. Quando alguns empregados daquelas obras prenderam os amotinados, estes insurgiram-se, tendo que intervir o destacamento de caçadores n. 3, comandado pelo sr. alferes Bessa, conseguindo a muito custo trazer presos para a cadeia de Carrazeda de Anciães, dezesseis homens.

JC, 25 março 1884, p1, c5

Cultura de tabaco.

Publica hoje a folha oficial o regulamento provisorio para a fiscalisação da cultura do tabaco, e bem assim o decreto que o aprova. A cultura é permittida somente nos seguintes concelhos: Santa Marta de Penaguião, Peso da Régua, Sabrosa, Alijó. Carrazeda de Anciães, Figueira de Castello Rodrigo. Villa Nora de foz coa, S. João da Pesqueira, Armamar, Tabuaço e Lamego.

JC, 10 maio 1884, p3, c2

O sr. MARIANO DE CARVALHO mostrou desejos de interpelar o ministro da fazenda ácerca de actos do escrivão de Fazenda de Carrazeda de Anciães.

JC, 14 maio 1884, p2, c5

O sr. MARIANO DE CARVALHO pediu ao sr. presidente que avisasse o sr. ministro da fazenda que queria chamar a sua atenção sobre atos do escrivão de fazenda de Carrazeda de Anciães e do regedor de Villa Pouca de Aguiar.

JC, 29 maio 1884, p1, c2

No lugar da Baleira, 9ª. secção do caminho de ferro do Douro, foi encontrado pelos trabalhadores um opulento filão do antimonio, quo ja foi registado na camara municipal de Carrazeda de Anciães

JC, 29 maio 1884, p2, c4

Merecido elogio. Foi louvado pela Ordem do Exército, em nome de sua majestade, o rei, o alferes do batalhão de caçadores n. 3 Celestino Jacintho Madureira Bessa, pela perícia, zelo e coragem com que se portou no desempenho do importantissimo serviço de que foi encarregado com a força do destacamento sob seu comando um Carrazeda de Anciães na perseguição e captura da diferentes criminosos que divagavam pelo districto de Bragança.

JC, 27 junho 1884, p1, c4-5

Exposição agricola

Tem continuado a funcionar regularmente o jury dos vinhos, tendo já sido provados, além dos vinhos já por nós indicados, os dos distritos de Vianna, Braga, Coimbra e Bragança. Demos já a relação dos expositores dos dois primeiros distritos, faltam os outros dois:

Coimbra:-113 expositores, das quaes 31 de Coimbra, 5 de Tabua, 29 de Condeixa, 11 de Oliveira do Hospital. ? de Monlamor-o-Ve lho, 10 da Figueira, 11 de Cantanhede. 7 de Soure, 3 de Oliveira de Azemeis, 1 de Miranda do Corvo.

Bragança: -28 expositores, do quads 9 de Bragança, 10 de Villa Flor, de Mirandella, 1 de Carrazeda e 2 de Moncorro No grupo derivados dos prodgctos fermea- lados figyram: Coimbra com 17 expositores de aguardente de fruta, bagaço, e licores, dos quses são i de Coinbro, 4 de Condeixa, de Cantanhede, ? de Soure, l da Mealhada, i da Figueira, 1 do Olivera do Conde et de Oliveira do Hospital.

Bragança figura com 3 expositores d'aguardente: um de Carrazeda, outro de Villa Flor, e o terceiro de Mirandella.

DP, 30 junho 1884, p1, c3

Eleições

Nº 21 - Torre de Moncorvo, na assembleia de Carrazeda de Anciães, Alves Matheus 801 para acumulação

JC, 1 julho 1884, p1, c3

O episodio eleitoral de Mogadouro

Recebemos diversos telegramas de Mirandela, Alfandega da Fé e Mogadouro, de 28 e de 29 do corrente, sobre o episodio curioso sucedido naquele circulo e a que noutro lugar nos referimos.

Para evitar repetições, resumiremos o que todos são acordes em dizer, apesar da diversidade de procedencias, alias perfeitamente autorizadas. O novo governador civil tinha um empenho particular em introduzir a um dos círculos do districto um candidato desconhecido e logo que entrou no cargo, com o maquiavelismo que pode exigir-se de um cidadão de Carrazeda, rentara

afastar de Mogadouro a unica candidatura que se apresentava por alli, que era a do anterior deputado, e secretario da comissão de reformas politicas, o nosso colega Luciano Cordeiro. Mandou para Mogadouro um administrador, mau discipulo evidentemente, que logo em seguida a posse revelou o jogo, procurando levar alguns eleitores a contrariar aquela candidatura.

Não podendo levar por diante o intento, à última hora, quando estavam feitos todos os acordos eleitorais, ordenou, como questão de salvação pública, aos administradores dos tres concelhos que pusessem todo o esforço em fazer substituir o candidato governamental pelo candidato... d'elle governador, um sr. Almeida Pinheiro, ignorado no circulo, declarando que assumia a

responsabilidade do acto e fazendo supor que estava autorizado a praticá-lo e que o artigo 40 da nova lei não era com elle.

Como as coisas se passaram em Mogadouro e Alfandega é facil de imaginar, mas saberemos em breve desenvolvidamente. Em Miranda, a primeira assemblea eleitoral insurgiu-se tão nobre e energicamente contra a emboscada, que, pondo de parte questoes de partidos, governamentais e não governamentais, deram uma votação relativamente muito numerosa, excepcional alli, ao verdadeiro candidato, permitam-nos a frase, visto que chega a haver já, como se vê, candidatos não verdadeiros, os que um governador civil póde trazer muito escondidamente no bolso para atirar com elles, à ultima hora e à falsa fê, no seia da urna, ou, mais propriamente, no papel das actas.

Eis os telegrammas:

Mogadouro, 29. Foi consumada a traição, dando como votado o candidato da ultima hora e do governador, Almeida Pinheiro.

Alfandega da Fe, 20. Por ordem do governador de Bragança considera-se como eleito Almeida Pinheiro, que ninguém conhece.

Miranda, 30. A primeira assembleia, insurgindo se contra a emboscada do governador civil, deu 650 votos a Luciano Cordeiro.

DP, 2 julho 1884, p1, c2

Parece que sucederam colsas estranhas no circulo de Mogadouro. O Jornal do Commercio conta o caso triste n'estes termos:

“O novo governador civil tinha um empenho particular em intrudusie n'um dos circulos do districto um candidato desconhecido, e logo que entrou no cargo, com o maquiavelismo que pode exigir se de um cidadio do Carrazeda, tentara afastar de Mogadouro a unica candidatura que se apresentava por ali, que era a do anterior deputado, e secretario da comissão de reformas politicas, o nosso colega Luciano Cordeiro.

Mandou para Mogadouro um administrador, mau discipulo evidentemente, que logo em seguida á posse revelou o jogo, procurando levar alguns eleitores a contrariar aquella candidatura.

Não podendo levar por diante o intento, à ultima hora, quando estavam feitos codos os acordos eleitorais, ordenou, como questão de salvação pública, aos administradores dos três concelhos que pusessem todo o esforço em fazer substituir o candidato governamental pelo candidato dele govrtnador, um sr. Almeida Pinheiro, ignorado no circulo, declarando que assumia a responsabilidade do acto e fazendo supor que estava autorizado a praticar o e que o artigo 40 da nova lei não era com elle”

São preciosas estas revelações d'um insuspeito.

JC, 6 novembro 1884, p2, c3

Francisco Manuel de Moraes Mesquita Menezes, exonerado, a seu pedido, de administrador substituto do concelho de Carrazeda de Anciães

JC, 25 abril 1885, p1, c3

TELEGRAMMAS Correspondencia telegraphica particular)

Porto, 2 de abril, ás 9 horas e 18 minutos da noite

Chegaram agora aqui, dando entrada no hospital da Misericordia, quatro operarios do caminho de ferro do Douro, que hoje de manhã próximo de Carrazeda de Anciães ficaram horivelmente motilados por efeito de imprevista explosão de um limo numa pedreira. Ficaram também muito feridos por terem rolado por ingrime ribanceira, mais dois trabalhadores que iam em socorro d'aquelles.

JC, 1 maio 1885, p2, c5

Grande desastre.

A's oito horas da manhã de sexta-feira estando dois operarios a carregar un tiro na trincheira de Cacarelllos, em Carrazeda de Anciães no caminho de ferro do Douro, a carga explodiu fortemente,

sem que eles o presentissem, e o cascalho foi cravar-se, feroz, no rosto dos pobres homens e no de dois outros que estavam proximos. Foi tal a violência com que se arremessou o cascalho, que a um deles levou-lhe por completo uma orelha. Ao ruido enorme produzido pelo desastre, correram os outros trabalhadores a socorrer-los. Infelizmente dois outros d'estes foram victimas da sua dedicação porque no momento em que passaram por sobre um penhasco volumoso, este despegou-se da pedreira e rolou, precipitando- os comsigo até ao fundo da trincheira, n'uma altura de vinte metros Os desgraçados deram entrada do hospital da misericórdia do Porto, onde ficaram em tratamento. O estado de um d'elles, sobretado, é o mais doloroso possivel. Tem todo o corpo mordido de feridas, matizado de contosões, articulações desconjuntadas e fraturas diversas. Pouco mais do que uma pasta ensanguentada. E' gravissimo o seu estado.

JC, 27 maio 1885, p2, c3

Lugares & concursos.- Por espaço de 60 dias o provimento das cadeiras de ensino primario elemental e complementar do sexo masculino e outra do feminino do concelho de Carrazeda de Aacides, com o ordenado anual de 189\$000 e gratificações legaes, e as cadeiras de ensino elemental do sexo masculino das freguezias de Pombal, Mago de Mallos e Linhaes, com o ordenado de 100\$000 réis e gratificações legais.

JC, 11 agosto 1885, p2, c3

Subsidio.- Por se achar comprehendido no artigo 14 da lei de 20 de julho de 1839, e 30 abrigo do artigo 3. da lei do 8 de novembro de 1811, foi concedido ao presbytero João Eduardo Lopes de Moraes, paroco colado da egreja de Santa Maria Magdalena de Fonte Longa, concelho de Carrazeda de Ansiães, diocese do Bragança, o subsidio anual de 70\$000 réis.

JC, 13 dezembro 1885, p1, c3

Boatos falsos. - Não tem fundamento a noticia de se haver manifestado o cholera em Villa Flor e Carrazeda de Anciães (Traz-os- Montes). Oficialmente sabe-se que a doença que deu origem aquele boato são gripes de forma typhoide. Antes assim.

JC, 16 dezembro 1885, p1, c6

O governo recebeu ontem o resgate telegrama do sr. governador civil de distrito de Bragança: BRAGANÇA-Neste districto não grassa doença nenhuma suspeita, como se tem espalhado.

O estado sanitário é excellente: apenas em Vilarinho da Castanheira, concelho de Carrazeda de Anciaes, há um epidemia classificada pelos facultativo de gripe toraxica, que ter feito algumas vitimas mas que pelas medidas adoptadas tem decaido.

Em Frincial, no concelho de Vila Flor, onde se disse que grassaram tambem doenças suspeitas, é excellente o estado sanitário.

DP, 11 janeiro 1886, p3, c1

Epidemia

VILARINHO DA CASTANHEIRA, 6 de janeiro de 1880.- Continua a grassar em Vilarinho da Castanheira, concelho de Carrazeda de Ancieães, uma epidemia cruel, que em quatro ou cinco mezes tem feito mais de sessenta vítimas. Do dia 31 para o dia 1 houve quatro obitos. Não quero classificar a epidemia, porque isso pertence aos homens de sciencia, mas parece-me indispensável que se indague oficialmente como deve ser classificado, para se adoptarem as providências correspondentes. Se não convém acreditar o que diz a vox do povo atacado, tambem se não deve por desleixo ou imprevidência deixar de investigar qual a importancia que se deva dar a uma epidemia tão devastadora.

Providencias nenhuma temos a registar, e admiramos a inércia das autoridades, que nos deixou abandonados aos nossos minguados recursos. E' de admirar como querem deixar propagar esta, epidemia às povoações limitrofe, pois que deviam formar um cordão sanitario a cada povoação e torpa-la incomunicável, mas pelo contrário consentiram no dia 2 do corrente quo se fizesse a feira mensal, o que aqui concorressem os povos circum vizinhos, havendo n'esso dias quatro óbitos, sendo um d'um chefe de família que deixou ao desamparo quatro orfãos, havendo-lhe fallecido poucos dias antes a mulher! Isto é horroroso!

Contrasta com este quadro desolador a caridade do revd. abade, que se nega a acompanhar ao cemiterio os cadáveres sem que primeiro lhe deem 5\$000 réis de cada enterramento! E não lhos dando antes, têm de lhos garantir como uma divida segura ou com fiadores! Oferecemos este especie de caridade cristã ao sr. governador deste bispado.

De fôrma que os nobres e miseraveis, cuja classe tem sido mais atacada, vêm-se na dolorosa necessidade de empenharem os ultimos recursos para satisfazerem a voracidade insaciavel deste ministro do Senhor, ou de ficarem privados da consolação da religião nos ultimos momentos!

Foi mister o facultativo do partido municipal officiar-lhe para que acompanhasse os cadaveres ao cemitério logo depois de verificado o obito, ou quando se elle negassa a faze-lo que os fossem lá depositar!

Prohibiu também igualmente o toque dos sinos para não atterrar os animais, visto que muita gente se apressa a abandonar as suas habitações e a fugir a esta epidemia, contando-se já entre eles o sr. Manuel Antonio de Assis, que se retirou por este motivo, em lugar de soccorrer os pobres com os seus muitos recursos. Muis uma vez pedimos ao sr. ministro do reino se digne olhar pelo estado desgraçado desta população.

---Na correspondencia passada falamos da desordem, em que foi victima, o sr. padre Moura, e censuramos severamente o procedimento desses indivíduos, que foram atentar contra a sua vida, mas não cuidávamos que s. s^a.mostrasse tão rancoroso indo envolver no exame indivíduos completamente alheios à questão, e que a essas horas estavam descansados em suas casas. Esse procedimento é pouco honroso para s. s^a. e mostra o estado exaltado, em que costumam andar as suas faculdades, transtornadas por um facciosismo sem limites. Desejamos que se faça luz nesta questão, e que se prove a inocência dos individuos que quiz envolver no exame que fez aos ferimentos.

JC, 2 fevereiro 1886, p1, c2

As camaras de Carrazeda, de Penaguião e de Foz Coa vão representar ao governo pedindo que seja prorrogado o prazo para a cultura do tabaco no Douro.

JC, 4 fevereiro 1886, p 2, c3

A camara municipal do concelho de Carrazeda de Ancieães pediu ao governo a prorrogação do prazo para a continuação dos ensaios da cultura do tabaco na região vinícola do Douro

DP, 25 fevereiro 1886, p 2, c6

NECROLOGIA

Falleceu no Rio de Janeiro o sr. Luiz do Nascimento Castro, natural da freguesia de S. Miguel de Linhares, concelho de Carrazeda de Anciães, filho de João Castro e Maria Teixeira de Castro, já falecidos. Deixou os seguintes legados: 500\$ réis a cada um dos seus irmãos e irmãs residentes em Portugal; 500\$000 réis a seu sobrinho Luiz Lopes; 500\$ réis a cada um dos seus afilhados, filhos de seus compadres José Correia Prianco e Antonio Ribeiro, e instituiu herdeiro do remanescente da sua fortuna o sr. Luiz Evaristo da Costa a quem nomeou testamenteiro.

JC, 12 março 1886, p 2, c6

João Baptista de Moraes, exonerado, a seu pedido, de administrador de carrazeda de Anciães

JC, 3 abril 1886, p 1, c7

Cobranças

As administrações de correios, telegraphos e pharoea de Lisboa e Porto e as estações telegrapho postaes de:

...

Cabeceiras de Barlos, Cadaval, Caldas da Raioba, Caminha, Campo Maior. Cataphedo, Carrazeda de Anciães, Carregal do Sal, Carta- XO, Cascaes, Castello Branco, Castello de Paiva, Castello de Vide. Castro Daire, Castro Marim, Castro Verde. Ceia, Celorico de Basto, Celorico da Beira, Centa, Cezimbra, Chamusca, Chaves, Ciotra, Coimbra, Condeixa, Coastancia, Coruche, Covilhã, Crato, Cuba

...

Estão autorizadas a receber dos particulares documentos para serem cobrados em Allemanha, Áustria, Hungria, Belgica, Egypto, França, Italia, Luxemburgo, Romania e Suissa, por intermedio do correio.

JC, 9 abril 1886, p2, c7

Tumultos na linha férrea do Tua.- Dizem de Carrazeda de Anciães:

No dia 31 de março marchou a toda a pressa o destacamento de Carrazeda de Anciães, commandado pelo alferes sr. Celestino Bessa, para a Ribeira de Paradela e Barrabraz, onde os trabalhadores, em número de 300, se sublevaram, tentando matar o sr. D. Serafim, empresario e o seu representante. A'energia do destacamento e da autoridade se deve a pacificação dos amotinados, sendo presos sete dos principaes instigadores; dentre os quais dois, acusados de grandes crimes, ofereceram, armados, grande e tenaz resistência

JC, 25 abril 1886, p1, c3

Corre ter havido desordens entre os trabalhadores do caminho de ferro, proximo do Tua, sendo necessário parlar para alli a força que estava em carrazeda de Anciães.

JC, 21 setembro 1886, p2, c1

Barbaro Assassinio -

Um pobre jornaleiro de uma povoação vizinha do Tua, chamada Tralhariz, estava ha dias numa sua propriedade partindo lenha; nesse momento, passaram dois dos muitos scelrados que têm infestado a linha ferrea n'aquella região e pediram-lhe de comer e vinho.

O pobre homem deu-lhe vinho de uma cabaça, e cigarros, recebendo em troca d'esta fineza, e sem mais preâmbulos, umas valentes pauladas, que o prostraram.

Os malvados, não contentes com tal façanha, deram-lhe tres tiros de resolver a queima roupa, matando-o.

A maior parte dos babitantes de Tralhariz e mais alguns individuos correram ao local do crime, para fazer justiça par suas mãos; mas alguém, mais prudente, conseguiu abrandar a indignação popular e prender os assassinos, que foram escoltados por soldados do destacamento do Tua para Carrazeda de Anciães.

JC, 6 outubro 1886, p2, c7

Forças milliares.-

Por motivo das desordens que tem havido continuamente entre o pessoal da construção do caminho de ferro da Foz Tua a Mirandella, o sr. governador civil do distrito de Bragança requisitou 80 praças para Carrazeda de Ancião. A mesma autoridade requisitou um destacamento para Moncorvo, a fim de fazer a policia nas proximas feiras e vigiar pela segurança da cadeia, que encerra muitos presos, seado alguns de consideração.

JC, 15 novembro 1886, p1, c1

No distrito de Bragança pode-se contar como certa o vencimento da lista progressista nos concellos de Alfandega da Fé, Bragança, Carrazeda, Mirandella, Miranda, Mogadouro, Vila Flor e Vinhais. Presume-se que vencerá em Macedo e Moncorvo. En Vimioso houve irregularidades nse operações eleitorais.

JC, 11 dezembro 1886, p3, c1

Assassinio.--

Ns povoação de Lavadeira, concelho da Carrazeda de Ancides, um serralheiro, chamado Francisco Ferreira de Sousa Flores, assassinou, em consequencia de uma questão originada pelo vinho, a Manuel de Moraes. O assassino evadia-se para além do Douro.

DP, 17 janeiro 1887, p3, c1

Acceita ao presbitero João Eduardo Lopes de Moraes a desistência da igreja de Santa Maria Magdalena de Fonto Longa, concelho de carrazeda de Ansiões

JC, 18 janeiro 1887, p2, c6

Administração do concelho de carrazeda de Ancies, intimação aos herdeiros do falecido recebedor deste concelho para alegarem, no tribunal de contas, o que lhes convier sobre a liquidação da sua responsabilidade.

DP, 29 janeiro 1887, p1, c5

Tribunal de contas, 2. Secção

Sessão do 28 de janeiro de 1887

PROCESSOS JULGADOS

...

Chefe da estação telegraphica de carrazeda de Ancides, 1885-1886

DP, 4 fevereiro 1887, p1, c5

Collocando na repartição de fazenda do distrieto de Bragança o escrivão de fazenda de carrazeda de Anção Caetano Augusto do Araujo Camisão

JC, 5 fevereiro 1887, p3, c1

Collocando na repartição de fazenda do districto de Bragança o escrivão de fazenda de Freixo de Espada à Cinta. José Antonio Pereira de Araujo Camisão, e promovendo para este concelho o escripturarie de Mirandella, Valen- tim José Torres. Collocando na repartição de fazenda do distrieco de Bragança o escrivão de fazenda de Carrazeca de Anção, Caetano Augusto de Aracio Canisão: transferindo para este conce- lho o scrivão de fazenda de Mortagua, Pedro de Barros de Sousa Botelho; transferindo para este concelho o de Marvão, Luiz Mendes Fer- rão, e promwendo para este o escriptuario da Povia de Varz im, João Pinto da Silva Monteiro.

JC, 12 março 1887, p1, c2

Tudo me encanta n'este genero de litteratura especial, desde a expansão apaixonada e vibrante d'um político de Carrazeda que descreve pitorescamente o impelo fraternal com que os eleitores se abraçavam pelas ruas, chorando, tocando tambor e atirando fogueles, até às imprecações

indignadas e akisonas d'um vencido da urna, que, em traços epicos, desenha os brutaes desacatos de que esta pudibunda Vestal foi vitima por parte dos triunfadores!...

JC, 14 março 1887, p1, c3

Aumentou sensivelmente este ano a cultura de tabaco em Portugal. A commissão geral da cultura de tabaco no Douro deferiu 277 requerimentos para uma cultura de 2.625:300 pés, abrangendo uma área de 165 hectares, nos concelhos de Sabrosa, Alijó, Pesqueira, Régua, Penaguião, Armamar Carrazeda de Ancião, Taboão, Lamego e Vila Real, sendo los tres primeiros concelhos a maioria dos pedidos.

Como se ve, a cultura nicotiana tem-se restringido quasi exclusivamente dos concelhos totalmente filoxerados, devendo notar-se que a commissio geral da cultura de tabaco, indeferiu cerca de 200 requerimentos, não só por serem apresentados depois de expirar o ultimo prazo, como, por considerar que a sementeira do tabaco, feita tarde, não podia fornecer planta em condições de dar bom resultado.

As camaras municipaes de Vila Real, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Regua, em nome dos povos que representam, mandaram lavrar nas atas um voto d'agradecimento ao ministro da fazenda, por ter imposto à nova Coinpanhia Nacional de Tabacos, a obrigação de comprar o tabaco do Douro.

JC, 17 julho 1887, p1, c6

Transferência de escrivão da fazenda ...

Para Esposende, o de carrazeda d'Anciões Pedro de Barros de Sousa Botelho

JC, 19 julho 1887, p2, c8

Decretos, de 13 de julho, creando os julgados municipaes de Aviz, carrazeda de Ancião, Pampilhosa e Ponte do Sor

DP, 26 julho 1887, p1, c3

Está aberto concurso documental para provimento dos lugares de juiz municipal dos julgados de Aviz, Abrantea, carrazeda de Ancião e Pampilhosa.

DP, 30 julho 1887, p1, c6

Tribunal de contas, processos julgados ...

Director de correio de carrazeda de ansiões, de 1 de dezembro de 1853 a 30 de junho de 1859

DP, 6 agosto 1887, p1, c5

Estão a concurso as cadeiras do instrucção primaria no concelho de Vimioso, freguesia de Pinello e Aigoso; Paços de Ferreira, freguezia de Nogueiro; Gouveia, freguezia de Cativelos; na Carrazeda de Ancides, freguesias de Linhares e Pombal, e a complementar na sede do concelho

DP, 30 setembro 1887, p1, c6

PORTO, 29, 41 h. e 25 in. da t. A's 5 h. e 27 m. da nunha chegou & familia real á gare de Caxopanha para seguir para Mirandells no comboio real. O comboio real saía ás 5 h. e m.; ás 4 h. e 30 m. partiram os convida- dos; os jornalistas foram no coa:boio real. Choveu & saída da estação. O tempo depois melhorou. O comboio consta da machina, uma carruagsm de 1." classe, salão de serviço, um salão real e outro saldo, una carruagem de N classe, outra de segunda e outro salxo; vae o rei, rainha, principe, in- fante e comitiva; a raiuba veste um casaco ipuito grande de vellado preto e chapéo igual; o general Malaquias, dr. Segurado, Abreu e Sousa, deputa. do por Mirandella; visconde de Morei. ra de Rey, Justino Teixeira, dr. Car- rilbo, pessoal do caminho de ferro do Douro, Oliveira Martins, representan- tes de quasi todos os jornaes de Lisboa e Porto, Raphael Bordello e visconde de Claverie, correspondente do Figaro de Paris. Na primeira paragem, na estação de Paredes, estavam: vice-presidente da camara, abbade, e principaes pessoas; vivas, foguetes e

mulheres com cestos de flores lançaram-n'as na carruager real; a estação estava enfeitada de trophens. Chegamos a Penafiel ás 61,2 horas. Na gare estavam: infantaria 6 sob o commando do capitão, a camara, re- presentantes da imprensa, ofliciaes e phylarmonica; vivas á familia real, mi- nisterio e principe da Beira. O comboio chegou á estação de Mar. co ás 7 h. e 7 m., sendo sguardado pelo administrador e secretario. A Mosteiro ás 7 h. e 35 mn., estava camara, administrador e muito povo; vivas a familia real. A' Ermida ás 7 h. e 45 m., sendo agusrdado pelo administrador e povo. Su Mesão Frio entrou no comboio o goverador civil. A Rega... ás 8 h. e 20 m., sendo agusrdado pers camara municipal, ada ministrador, juiz 9 escrivão de faxen- da, inspector da faze, da, dr. José Pe. reira Pinto Santos, abb, de da Regua, José Barros Araujo e muito povo; as sanhoras estavam em palanques; bom bei os yoluntarios, inf. 13 e ccayida- dos. O panorama que aqui se desfructs & esplendido, e ai avessam o Douro mui- tos barcos. A Val Boeiros Covellinhas, ás 8 h. e 45 1., el-rei passou con o principa para o salão Break rara ihor o panorama; foram tan, bem n'es. te saldo José Luciano, Duvai Telles, Benjomim, Pinto e Oliveira Man'ins. A Pinhão, ás 9 h. e 5 m., parou 'ara a machina tomar agus. A Foz Tua ás 9 h. e 45 m., inuita gente em barcos assim como na gare que estava enfeitada com 2 enormes trophens e instrumentos de trabalho e aos lados da estação muitos bandeiras. Estava ali tambem uma phylarmonica. Apenno-n'os para tomar o caminho de ferro para Mirandella; houve fo- gu 'es e vivas, comparecendo ns aucto. ridades e o bispo de Bragança. Suas magestades eniraram na sala de este- ção, atapetada com docel ao fundo do damasco amarello e cortinas de seda magente, orladas de branco. Suas ma. gestades receberam ali os cumprimen. tos. A rainha vestia loillette de casemira, brincos e alfinete de perolas rodeados de brilhantes. O presidente da camara de Carraseda leu uma alloenção, á qual o rei respondieu. A comitiva esta- va á direita ds familia real, os minis- tros e o bispo á esquerda. Muitas pea- soas beijaran a mão a suas mugesta- des, entre ellas o governador civil de Bragança e a camara. Uma mulher do povo ajoelha diante da rainha, beija lhe a mão e diz-lhe: *sou velba e viuva, levaram meu filho para sentar praça, de-me una esmoli. nha»; depois agarrou-se ás saias da rai- nha, que a levantou. O rei e a rainha mandaram-lhe dar duas libras cada um. Muito povo foi beijar a mão, ajoe- Thando. Muitos vivas. Sainos de los Tua ás 10 h. e 29 m., panorama sober- bo; seguimos a linha do rio. Magnifico weto das montanhas e precipicios. Nas estações de Amieiro, Caldas e S. Lourenço o povo deitava foguetes. O comboio não parou. Na estação de Brunhede vamos com uma hora de atraso. A scena na estação é realmenta im. pressionavel. Mais de mil pessoas 59 aproximam da carruagem real e que. rem por força beijar a mão ao rei o & rainha que vem á janella; grande au- mero de braços se estendem e pegam nas mios da rainha e quasi a tiram da carruagern. Mulheres e homens dio vi. vosarem me

JC, 1 outubro 1887, p2, c2

INAUGURAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DE FOZ-TUA A MIRANDELA

Entre todos os festejos que constituem o programa que está subordinado à visita da família real ao norte do país, o que mais prendia a atenção de todos quantos têm acompanhado a comitiva real era sem dúvida "a inauguração do caminho de ferro de Foz-Tua a Mirandela".

Além de todas as circunstâncias notáveis que acompanham sempre um movimento desta ordem, havia ainda a considerar o entusiasmo com que a Companhia Nacional queria inaugurar aquele seu empreendimento.

Além disto, a curiosidade de todos estava incitada por quanto se tem dito já a respeito do arrojo de tal empreendimento.

O dia fixado para a inauguração foi, como se sabe, o dia 29; a Companhia Nacional tinha organizado na gare de Campanhã dois comboios, um para os seus convidados e outro para a família real, sua comitiva e direções das Companhias.

Sua Majestade El-Rei, que tem dispensado sempre a mais afável condescendência para com os jornalistas portugueses, mandou ainda que eles fossem admitidos no seu comboio.

Um parênteses.

A direção, ao ter conhecimento desta concessão, não reservou carruagem alguma para a

imprensa, e este facto deu lugar a que o sr. António Castilho se dirigisse ao sr. Justino Teixeira pedindo-lhe indicações a tal respeito, e que este senhor repleto da importância a que se dava, o não atendesse com a delicadeza própria de quem se acha em condições de representar uma companhia. Este incidente, bastante desagradável, deu ainda um resultado engraçado. Depois de uma carruagem de 1ª classe estar repleta de jornalistas, foi posto por fora um dístico improvisado de - Imprensa. Pela nossa parte agradecemos a atenção, mas já não era preciso. Se contamos aqui este pequeno incidente é para frisar mais a gratidão que devemos à Companhia Nacional pela maneira atenciosa como fomos tratados desde que entramos nos seus domínios nos seus domínios e para mostrar a s. s^a, o sr. Justino Teixeira que a imprensa quando é considerada sabe cumprir bem o dever do agradecimento. Fechando o parêntese continuemos na descrição do festejo.

O comboio dos convidados devia partir às 4h. e 50 minutos e o real às 5 horas.

A noite do Porto esteve uma verdadeira noite de inverno fria e cortada de momento a momento por compactas bátegas de água. A manhã conservava, como recordação daquela noite invernal, o céu completamente nublado, uma chuva miúda e lamacenta, de modo que o passeio apresentava-se-nos com um mise-en-scène bem pouco tentador. Foi esta talvez a razão porque poucos convidados seguiram no comboio.

O comboio real compunha-se da seguinte maneira: máquina nº 10 - "Vila Real", um fourgon, uma carruagem de 1ª classe, o salão de serviço, nº 3, salão real escarlate e dourado, forrado de seda cor de peito de rola, salão nº 1 verde, forrado de marroquim verde, uma carruagem de 2ª classe, e o salão Breack nº 2.

Representando a direcção da Companhia Nacional estava o sr. Visconde de Moreira de Rey, a da Companhia Real o sr. João Santiago, membro do conselho fiscal, e o da companhia do Minho e Douro, o sr. Justino Teixeira.

Na gare estavam também os seguintes representantes da imprensa do Porto e Lisboa: Borges d'Avellar, presidente da Associação de jornalistas do Porto, representando o Comércio Português; João Chagas, O Primeiro de Janeiro; Francisco Carrelhas, A Actualidade; Acácio Pereira, O Comércio do Porto; Fernando Maya, A Província; Augusto Lobato, O Jornal da Manhã; António Jorge Freire, A Revolução de Setembro; Alves Correia., O Século; Mendonça e Costa, Gazeta dos Caminhos de Ferro; dr. Pinto Coelho, A Época; Raphael Bordallo Pinheiro, Os Pontos nos ii, D. Luiz da Cosia, o Ilustrado; Topsius, o Diário Popular; António Castilho, o Economista; Baptista Borges, o Diário de Notícias; Lorjô Tavares, o Correio da Noite; Marques da Cosia, o Jornal da Noite; Allen, Correspondência de Portugal; Sárra e Prado, a Nação; Fontoura, as Novidades; Jayme Victor, Correio da Manhã; mr. de Claverie, o Fígaro; e Hygino de Mendonça, o Jornal do Comércio.

Não constou que os jornais não mencionados tivessem enviado representantes; e se mandaram, os seus representantes não foram vistos.

As cinco horas e 27 minutos chegou a família real, menos a princesa D. Amélia, que ficara no paço ligeiramente incomodada.

Sua majestade a rainha trajava um vestido de cachemira cor de greda c capa de veludo verde escuro. Os adereços eram de magníficas pérolas rodeadas de brilhantes.

Às 5 horas e meia largou o comboio.

O trajeto foi, como era de esperar, matizado de continuadas aclamações e festejos.

A primeira estação passou, diminuindo a máquina a força em Valongo; eram 5 horas c 55 minutos. A estação estava embandeirada, estalaram no ar algumas bombas, e na marquise estavam postadas algumas praças da guarda fiscal, fazendo continência.

Em Ccte não parou, e nada havia.

Chegámos depois a Paredes às 6 horas e 20 minutos, primeira estação onde pára o comboio.

Estava vistosamente embandeirada, subiram ao ar muitas girândolas de foguetes, e na marquise estavam postadas em linha umas seis mulheres do povo, com os seus traies variegadamente coloridos, munidas de tabuleiros cheios de folhas de rosa, que deitaram para a porta do salão quando a ela assumiu o vulto elegante e simpático de sua majestade a rainha.

Aguardando o comboio estavam as autoridades da vila, algumas senhoras, que ofereceram bouquets de flores á rainha, e uma filarmónica, tocando o hino real: levantaram-se entusiásticos vivas.

Depois d'uma demora de três minutos, o comboio seguiu para Penafiel, onde chegou ás 6 horas e 30 minutos.

Nesta estação estava uma força de infantaria 6, fazendo a guarda de honra, e a filarmónica Vila Boa de Quires. Esta filarmónica e a banda de infantaria 6 tocavam o hino real.

Além das autoridades, notava-se na estação uma concorrência extraordinária de senhoras.

O presidente da câmara entrou para o salão real acompanhado de outras autoridades, e leu uma alocução, felicitando el-rei, que respondeu em termos bondosos e de agradecimento.

Levantaram-se vivas entusiásticos. e algumas mulheres do povo atiraram pétalas de flores para o salão

Partiu o comboio. passando pelo Caíde, Marco e Juncal, sem manifestações algumas, além de alguns homens do povo que, respeitosa e modestamente. tiraram os chapéus quando o comboio passou. Estas manifestações tão simples

não eram entusiásticas. mas tinham a grande superioridade de serem a sincera expressão do verdadeiro respeito que os povos do norte tributam a família real portuguesa.

Na estação de Marco de Canavezes estava o administrador do concelho, que seguiu no comboio para Mirandela.

A chegada à estação do Mosteiro foi ás 7 horas e 45 minutos* da manhã. Aguardavam o comboio real a câmara municipal de Baião, o

administrador do concelho, a filarmónica de Ancede e muito povo. A câmara foi cumprimentar a família real, estalaram nos ares muitas girândolas de foguetes e repetiram-se os vivas costumados.

Seguimos para Ermida, onde chegámos ás 2 horas e 45 minutos, sendo recebidos, como nas demais estações, com girândolas de foguetes Esperavam na estação, acompanhados da filarmónica de S.

Cipriano, o administrador de Rezende, o visconde da Ermida e o juiz de Bragança. Estas autoridades, depois de feitos os cumprimentos á família real, meteram-se no comboio e seguiram para Mirandela.

A Rede chegámos as 8 horas e 6 minutos.

Esperavam o comboio a câmara e o administrador de Mesão Frio, acompanhado da filarmónica da mesma terra, houve hino real, cumprimentos, e os indispensáveis foguetes e vivas.

Em Caldas de Moledo não parou o comboio; passamos a Régua, onde chegámos ás 8 horas 20 minutos. Era esta a estação que estava mais vistosamente adornada com galhardetes, bandeiras e flores; havia nela um palanque completamente cheio de senhoras.

Fazia a guarda de honra uma força de infantaria 13 e outra de infantaria 6 com as respectivas bandas, tocando o hino real.

Além da câmara municipal com o sr. presidente dr. Pereira Pinto, estavam na estação o governador civil, administrador do concelho, visconde da Régua, corporação dos bombeiros, e mais autoridades e muitos indivíduos de que não foi possível saber os nomes.

Na estação havia uma sala preparada para

ser fervido um lunche de 40 talheres. Além desta sala, havia mais duas adornadas com muito gosto, sendo uma para a recepção, mobilada

cadeiras de madeira preta com estojo de

seda verde, e reposteiros da mesma cor, e outra para toilette.

Como se pode imaginar por esta simples noticia, foi nesta estação onde houve maior entusiasmo; as girândolas de foguetes subiam aos ares sem interrupção, os vivas repetiam-se com frenesim, até que partiu o comboio, seguindo nele o governador civil, vice-presidente da câmara e o visconde da Rego.

Em Covellinhos, el-rei, o infante D. Afonso, o sr. José Luciano e o sr. general Vito Moreira, Duval Telles e Benjamim Pinto passaram para a carruagem da cauda, afim de gozarem as belezas da passagem. Já que faltei na paragem, vem a propósito registar aqui a triste impressão que me deixaram aquelas margens do Douro esterilizadas e perdidas pelas devastações terríveis do

filoxera. O sol contoando (sic) quentamente os variados planos daquelas montanhas, boje pobríssimas de vegetação e outrora tão ricas de cepas, é como que a lápide sepulcral daquele enorme jazigo. onde permanecem inertes tantas riquezas passadas; o próprio rio, deslizando junto daquelas montanhas, a reproduzir-sempre o tom daquela aridez, padece pardacento e triste, saudoso da reflexão dos verdes, que davam às suas águas o colorido adorável da natureza que produz, da natureza que é a agricultora, a indústria e a riqueza dos povos.

A passagem assim é bonita; mas quem a conheceu então, e tão triste que oprime e magoa o coração.

Aquela pobreza transparece nos rostos dos operários, o campo onde se veem traçadas as linhas da miséria proveniente da falia de trabalho, e sente-se na solidão do rio, que só de longe em longe deixa ver nas águas a mancha d'um valboeiro.

Saindo da Régua seguimos para Foz-Tua, fazendo apenas uma pequena paragem no Pinhão onde se viam pelas janelas da povoação algumas colchas de damasco de seda.

Em Foz-Tua deixamos o comboio do Minho e Douro.

Nesta estação havia uma ornamentação vistosa de bandeiras, e no topo que dava para a linha de Mirandela estava formado um enorme troféu com as ferramentas dos operários que cooperaram na construção da linha. Era este o mais eloquente símbolo do trabalho e da atividade, que custou aquele importantíssimo melhoramento material da província de Trás-os-Montes.

Eram 9 horas e 45 minutos quando nos apeámos.

Aguardavam o comboio o bispo e o governador civil de Bragança, presidente e vereadores da Câmara de Carrazeda de Anciães. A aglomeração do povo era tal, que só a muito custo a família real e sua comitiva pôde entrar no pavilhão, que tinha sido ornamentado expressamente, uma ornamentação pouco vistosa, apenas um docel escarlate orlado de fazenda branca, e as paredes com listrões azuis e brancos.

A família real recebeu debaixo do docel os cumprimentos de varias autoridades.

A curiosidade do povo era tal, que formava em todo o recinto da estação uma massa compacta de gente aos encontrões e um pouco brutal; nas minhas costas, por exemplo, senti eu um formidável murro, e era uma mulher que parecia tentar abrir caminho por elas, e que ainda por cima me dizia intimativamente: —Deixe-me ver a rainha.

Uma velhinha, depois de conseguir vencer a enorme distancia que a separava da rainha, ajoelhou-se-lhe aos pés, e disse-lhe com voz entrecortada e fraca:

—Sou velha e doente; tenho um filho que foi obrigado a ser soldado; era o meu amparo; sou pobre, e peço uma esmola.

Sua majestade ajudou a velhinha a levantar-se, tomando-a pelos braços, disse-lhe palavras de consolação, e mandou que se lhe desse uma esmola.

El rei secundou esta ação de caridade, que foi entregue pelo sr, Conde de Ficalho.

A partida para Mirandela foi as 10 horas e 20 minutos; repetiram-se os vivas, continuaram os foguetes e a filarmónica de Ervedosa do Douro tocava o hino.

A família real tomou lugar num coupé-leito, por não haver no comboio salão algum; tinham sido pedidos para Guimarães mas não ajustavam as bombas com as das outras carruagens, e por isso era impossível utiliza-las.

O comboio cm tirado pela maquina Traz-os-Montes, o seguiam nele os engenheiros Justino Teixeira, Dinis Motta, visconde* de Vilarinho, de S. Romão, o conselho de administração da linha, visconde de Moreira de Rei, vice-presidente; diretores Henrique Matheus dos Santos, Eduardo Segurado. A.

Raposo, Almeida Pinheiro e o secretário Emídio da Silva, que com a mais excessiva amabilidade se havia encarregado de fazer as honras aos jornalistas, prestando-lhes todos os esclarecimentos que eles desejassem. No comboio havia uma carruagem com o dístico hem visível da «Imprensa», uma distinção que naturalmente

promoveu a censura do sr. Justino Teixeira, mas que para nós é um indício bastante honroso para quem o praticou.

Entrados na nova linha férrea, sentimo-nos surpreendidos pelas mais extraordinárias admirações.

A par da natureza brutal e selvagem d'aqueles montes, ao mesmo tempo majestosos e atraentes,

via-se a forra do operário, as maravilhas da ciência, que tinha conseguido em uma região, tão acidentada de pedregosos precipícios, abrir caminho plano numa extensão aproximada de 60 quilómetros.

E para isso a mesma força abria 6 túneis, medindo a extensão total de 600 metros, fizera seis pentes de ferro e de pedra, e levantara 150 muros de suporte.

O traçado segue nas vertentes da montanha, sobre um precipício continuado, tendo por fundo as águas quedas e cristalinas do Tua, cortadas de quando em quando por pequeno açudes e azenhas. As montanhas levantam-se imponentes e majestosas. cobertas de enormes pedras que parecem prontas a desligar-se e a rolaem nas profundidades daquele abismo. A luz do sol dá-lhes um tom de púrpura que torna a |passagem mais sombria e mais que la; raro se vê uma árvore que o vento possa agitar.

Durante a passagem do comboio continuam nalgumas das estações as aclamações e os festejos já tão repelidos; nessas mesmas e noutras ainda se via a tristeza do povo, revelada no seu misérrimo aspecto, macilento,

doentio e mirrado pelas privações e mais ainda pelas provações.

Era esse aspeto a mais eloquente petição que el-rei podia receber, para que a sua influencia se empregue em salvar aquela província da terrível crise operaria que a esta ameaçando.

Em Brunhede (sic) deu-5C uma cena verdadeiramente comovente: eram homens e mulheres do povo lançando-se sobre a carruagem onde seguia a família real, empregando todos os meios de beijar a mão e o fato da rainha. Uma dessas mulheres voltando-se para el-rei fez lhe a seguinte pergunta, apontando para o príncipe D. Carlos: Oh! senhor, senhor, este que é o seu filho?

El-rei respondeu-lhe afirmativamente e indicou à mulher o infante D. Afonso como seu segundo filho; a mulher retorquiu então:

“São duas perfeições, Deus os conserve.”

Houve uma nota extraordinariamente cómica neste trajeto.

O comboio passava pela estação de Abreiro; não parava, mas um homem, debruçado n'um púlpito forrado de chita encarnado, gesticulando e mostrando umas folhas de papel azul fez com que o comboio parasse.

Esse homem não era o José Augusto, dos sermões de entrudo, era o sr. Joaquim Belchior Azevedo, que deliberara declamar a estupenda maçada da uma súplica, abusando com a mais extraordinário sem cerimónia da paciência de el-rei.

Parado o comboio, começa Belchior a sua tarefa, lendo em voz altissonante uma petição escrita uma petição escrita em papel selado, para ser estabelecido em Codaças (sic) um apeadeiro.

O gesto era largo e o entusiasmo de que ele estava possuído, vendo na sua frente o monarca, e a seus pés, em torno do púlpito, o

povo, pasmado do seu saber e da sua arrojada deliberação, dava-lhe o animo para continuar, e a tacita compreensão de como de um simples mortal como ele surge um herói também como ele. Passaram-se as folhas de papel, e a petição ameaçara não ter fim; nasceu em prosa, cresceu cm verso e morreu em tolice.

Oh! infeliz poeta Belchior, se o rei teve paciência para te ouvir, eu é que não posso deixar de me vingar da maçada que indiretamente me deste, obrigando-me a escrever mais estas linhas, c por isso atiro para o publico com um specimen da tua versalhada:

Traja galas, gentil Mirandela

Estou vingado.

El-rei recebeu a petição; mas estamos certos de que, enquanto ele se lembrar daquela cena. não a atenderá.

Livres de Belchior, o comboio seguiu.

A câmara de Mirandela veio á estação do Cachão, limite do seu concelho, receber a família real, e seguiu no comboio.

Chegámos a Mirandela ás 12 horas e 53 minutos.

Por todos os montes via-se uma grande quantidade de gente cm movimento, dando-lhes um aspecto surpreendente.

A estação estava vistosamente embandeirada, e na sua frente levantara-se um pavilhão e duas tribunas, destinados para a família real, convidados e imprensa assistirem á bênção das máquinas, cerimonia executada pelo reverendo bispo de Bragança. Para este ato tinha-se preparado convenientemente um altar na mar- quise da estação.

A guarda de honra era feita pelo batalhão de infantaria 19 e uma força de cavalaria 7.

A família real foi primeiro recebida numa casa da estação, depois passou para a tribuna, procedendo-se então á bênção das duas maquinas Bragança e Traz os Montes, e seguiu-se o lunche servido num barracão vistosamente adornado por Manim.

Durante todos estes movimentos sucediam-se as girândolas dos foguetes, e as bandas de infantaria 19 e caçadores 3 tocaram variadas peças de música, intercaladas com o hino real.

Nas 9 mesas onde era servido o lunche, estavam postos 240 talheres.

No topo da sala eslava a mesa real. Tomaram lugar nela, além da família real, a sr^a. condessa de Moçâmedes, bispo de Bragança, governador civil de Bragança, conde de Ficalho, conde de Moçâmedes. general Malaquias, presidente do conselho , ministro das obras públicas, coronel de caçadores 3. visconde de Moreira de Rei e Almeida Pinheiro.

Pelos lados seguiam-se duas mesas; na da direita estava um dos diretores, o sr. A. Raposo, fazendo as honras aos representantes das diferentes câmaras; na outra, a casa militar de el-rei; seguiam as duas mesas destinadas á imprensa, e depois a dos convidados.

O menu foi o seguinte:

Chauds

Consommé printanier à la Royale.

Quenelles de volaille au ponson.

Batons à l'Italienne.

Orly de soles à la Choiseul.

Filet de bouef à la diplomate

Blancs de poulardes au suprême.

Froids

Escalopes de veau à la St. Petersburg

Galantines de chapons marbrées.

Jambon de York à l'aspic.

Bordures de homard à la provençale.

Chaud-froid de perdreaux à la favorite.

Rocher dc foie-gras à la gelée.

Roti

Dindonneaux truffées à la Perigieux.

Entremets

Asperges en branches sauce mousseline.

Pouding a la Reine.

Pains de ananas au chartreuse.

Glaces panachés aux fruits.

Grosses pièces

Arsperges de nougat aux pistachês.

Biscuits de Turin à la creme.-

Pâtisseries diverses

Desserts

Vins nationaux et etrangers, caffè, liqueur.

A meio do lunch suas majestades e altezas levantaram-se, e acompanhadas do presidente da câmara vereadores dirigiram-se à casa da câmara, onde houve sessão. sendo pedido á família real para deixar as suas assinaturas no livro da câmara.

Entretanto o lunch continuava, fazendo-se depois alguns brindes entusiásticos.

Jaime Victor felicitou o sr. Emílio da Silva, que fazia as honras da mesa dos jornalistas, como representante da Companhia Nacional; este brinde foi correspondido por s. ex^a brindando á imprensa.

O sr. visconde de Moreira de Rei levantou-se e dirigiu-se para a nossa mesa, brindando também à imprensa.

O sr. António Castilho brindou á imprensa do Porto, correspondendo o sr. Borges de Avelar, presidente da Associação dos jornalistas portuenses.

Brindou-se a Raphael Bordalo Pinheiro e a Manini, como únicos representantes da arte; e fizeram-se muitos mau brindes, que seria fastidioso mencionar.

Às 7 horas e meia partíamos de .Mirandela.

Em todo o trajeto da volta repetiram-se

os mesmos festejos populares Até Fez-Tu não há nada de notável a mencionar.

De Foz-Tui ao Porta apenas tivemos de notável a iluminação na Régua, os festejos entusiásticos e o jantar que pela câmara foi oferecido á família real.

A estação estava convenientemente preparada para um serviço de 40 talheres.

Eis o menu:

Consommé au riz.

Froid

Petis pâtés aux huitres.

Fileis de boeuf à la demi glace.

languè à l'écarlate.

Galantine de volaille anx truffes.

Mayonnaise de homard.

Foie-gras à la brillante

Dindon farci aux truffes

Entremets sucrés

Pudding diplomatique.

Glace ananas à la pyramide.

Gateaux mantés,

Biscuits assortis.

Fruits divers et fromage.

Vins

Bordwau, Sauterne, Gerez, Porto, Madère. Champagne-Moët & Chandon.

Cafe et liqueurs

Ao dessert, o presidente da câmara. sr. Pereira Pinto, agradeceu a presença de sua majestade, dizendo que o fazia em nome do povo, que deseja a prosperidade do paz e da família real.

El-rei respondeu textualmente:

“Não posso agradecer esse brinde senão bebendo ao progresso dos melhoramentos materiais de Trás-os-Montes.»

A chegada á Régua foi ás 7 horas e 5 minutos, dando se em seguida uma salva de 21 morteiros e largamos ás 8 horas c meia.

Na estação de Pinhão, onde se achavam muitas senhoras, a esposa do condutor Moraes, D.

Estefânia Conta, levantou entusiásticos vivas, que foram calorosamente correspondidos.

A outra estação, onde o comboio se deteve alguns minutos foi em Penafiel, onde houve iguais demonstrações ás da ida. A gare estava iluminada a giorno e apinhada de gente. À chegada do trem real, esperado pelas autoridades, estrondearam as bombas de dinamite, e subiram no ar girândolas de foguetes. Levantaram-se lambem calorosos vivas.

Às 11 horas e meia da noite entravamos na estação de Campanhã, tendo findado tão brilhante festejo.

Resta-nos agradecer á Companhia Nacional iodas as amáveis distinções que nos fez, e

especialmente ao sr. Emídio da Silva, pela atenção e delicadeza com que acedeu a todas as nossas exigências, satisfazendo sempre da melhor vontade as impertinentes perguntas que continuamente lhe fazíamos.

Hygino de Mendonça.

DP, 2 outubro 1887, p2, c1

A VIAGEM DA FAMÍLIA REAL

Um burburinho infernal sentiu-se de madrugada na gare de Campanhã. Cá fora caía uma chuva miúda; as carruagens chegavam umas atrás das outras quase sem intervalo, e os convidados para a inauguração da linha de Tua a Mirandela, gola dos par dessus levantada, saltavam de um pulo para se não sujarem. No restaurante, uma confusão, os criados corriam de um lado para o outro com cafeteiras e bandejas; nesta mesa ouve-se gritar: - Rapaz, pão e manteiga! Naquela: - Então o meu café?. No balcão, uns a preparar o farnel, outros a comprar charutos. Os criados não chegavam para tanta gente; todos queriam um primeiro almoço, rápido, tomado de pé, ao canto de uma mesa entre dois dedos de palestra a um amigo que chegara de Lisboa.

Eram quatro horas e meia quando partiu o comboio dos convidados dos quais ficaram só os jornalistas que tomaram lugar no comboio real. Às 5 e 27 m. chegaram el-rei, a rainha, o príncipe e o infante com a sua comitiva; e três minutos depois o comboio punha-se em marcha, entregue à vigilância de Nicolau Tolentino. É este o nome do maquinista.

El-rei e o príncipe trajavam à militar; a rainha vestia um casaco grande de pelúcia preta, com bonet igual. A chuva cessara; à direita e à esquerda pinheiros, milho e oliveiras; minutos depois a paisagem começa a ser diversa e os encantados jardins do Douro vêm deslumbrar-nos. Montes coroados de pinheiros; vales de oliveiras e vinhas; aqui e além filas de eucaliptos e, ao longe, por entre a ramagem, casitas dispersas. O sol rompe: a locomotiva saúda-o com o seu silvo perfurante, e, numa curva de linha, vêem-se ao longe as montanhas. De Paredes à Ermida, a paisagem toma mil variantes; a natureza

dá-nos todas as tonalidades do verde, desenha-nos todo o capricho das formas. Da Ermida a Covelinhos, atravessando a grande região vinhateira do Douro em parte morta, aparecem-nos à beira das estradas homens de calças arregaçadas até às coxas, arremengados, camisas abertas no peito com a carne manchada de vinho. Chegavam dos lagares que tinham abandonado para assistir à passagem do comboio. Nas montanhas, em escalões, as vinhas vestem-se de um verde garrido. À esquerda, sobre o Douro ferido pelo sol, negreja a ponte da Régua; à direita montanhas enormes, onde o nevoeiro se enovela; em frente troncos de vinhedo alagados de luz. Lá em baixo, na água, balançam-se pequenos valboeiros. Em Covelinhos el-rei, para gozar melhor o panorama, passa, com o príncipe e os srs. José Luciano e Navarro, para o salão break, na cauda das carruagens. E alongando a vista por uma extensa região quase perdida, contristado, fala largamente com os seus ministros sobre a maneira de se atender a tão grande mal. Chegamos à Régua às 8h e 20m; enorme entusiasmo; bandas regimentais e filarmónicas tocam o hino de D. Luís, num palanque, onde as senhoras, com toiletas claras, formam um conjunto adorável. Entusiasmadas, soltam vivas à rainha e ao príncipe da Beira. O povo aclama a família real, girândolas e girândolas de foguetes estalejam no ar; a multidão corre de todos os lados e os que ficam distantes acenam com lenços e chapéus. Só daí a uma hora e 25 minutos é que nos apeámos em Tua para entrar no caminho-de-ferro de Mirandela. A estação magnificamente adornada; de um lado e outro troféus gigantes feitos com instrumentos de trabalho encimados pela bandeira real, nas estradas, batidos pelo vento, agitam-se bandeiras e galhardetes. Ao som das bombas e dos foguetes, o povo solta vivas espontâneos, acotovela-se, empurra-se e todos querem ir ver o seu rei, a sua rainha. Numa pequena sala com tapete cor de castanha, docel com fundo de damasco amarelo e cortinados escarlates orlados de branco - suas majestades e altezas, receberam os cumprimentos. A rainha, já sem o casaco de pelúcia, nesta toilette de casimira cor de greda; os brincos e o broche são formados por três enormes pérolas emolduradas em brilhantes.

Enquanto o presidente da câmara de Carrazeda lê uma alocução - o flagelo dos reis em viagem - a onda de povo agita-se e quase chega junto da família real. A alocução termina enfim; uma velhita

avança direita à rainha e cai de joelhos a seus pés. Trémula, estende os braços requeimados pelo sol, e com a ponta dos dedos débeis e transparentes como os de uma defunta, pega na mão de sua majestade e depõe-lhe a medo um beijo. Depois, levantando os olhos e vendo o rosto da rainha aberto num sorriso todo de amor e carinho, ela sorri-se também e abraça-lhe os joelhos. A Sr.a D. Maria Pia curva-se gentilmente, pega-lhe pelos braços e levanta-a.

- Sou velha e viúva - diz a mulherzinha - levaram o meu filho para sentar praça, dê-me uma esmolinha! Esta cena impressionou todos os que ali estavam, e então os vivas e as saudações irromperam em triunfo. A rainha e o rei mandaram à pobre velha duas libras cada um..

Entramos em seguida no caminho de ferro de Mirandela, cuja linha é maravilhosamente soberba. Sempre, numa vastidão infindável, montanhas colossais se sucedem. Engastadas de penedo, parecendo, por vezes, quase tocar o céu, lembram ondas enormes de um mar petrificado. Tudo árido, nem um pinheiro, nem uma oliveira, apenas ao fundo, junto do rio, cuja linha seguimos e que se torce em curvas apertadas, uma casita branca junto de uma barçaça. Túneis, pontes férreas e de pedra, muros de suporte em grande quantidade. A todo o momento nos aparecem grandes precipícios, com o Tua lá em baixo a esgueirar-se por entre fraguedos que parecem lançados lá do alto por braços de ciclopes. E extasiando-nos diante desta trágica e crua monotonia, em que a natureza espalha o terror e o que quer que seja de infernal, acodem-nos à imaginação os nomes de Orak, de Hugo, de Dante! Artistas extraordinários do fantástico medonho, aí tínheis a realidade terrível!

Avançando por entre esta mise-en-scène triunfante, chegámos a Brunheda com uma hora de atraso. A paragem é pequena, mas cerca de mil pessoas se adiantam para a carruagem e querem beijar a mão a suas majestades. A rainha vem à janela; homens e mulheres estendem os braços e tentam beijar a mão de sua majestade, ficando alegríssimos se o conseguem. Uma mulherzinha dos seus 40 anos, que pode chegar-se bem à carruagem real, olha para o príncipe D. Carlos e voltando-se para o sr. D. Luís, pergunta-lhe: - Aquele é que é o seu filho, meu rei? E o sr. D. Luís designando o infante D. Afonso, responde-lhe muito amavelmente: - É meu filho e este também; são os dois. E a mulher com a mão sobre o braço do rei, muito contente, exclama: - Ah são dois! E que lindinhos que são! Em seguida, voltando-se para outras companheiras: - Vinde cá ver os filhos dos nossos reis; andai depressa!

Mas a máquina dera o sinal de partida, e o povo era afastado da linha. Homens e mulheres levantam os últimos vivas e o comboio avança para Cachão. No meio do caminho, porém, em Codeçais, está um púlpito, onde um homem com um papel na mão faz sinal que quer falar. Ao lado, na montanha em escalões, o povo alinha-se em camadas, como sobre os degraus de um trono; em baixo, o cura.

El-rei manda parar o comboio; Joaquim Belchior Azevedo lê uma alocução em que pede em nome dos povos de Codeçais e de Pereiros um apeadeiro naquele ponto. Em seguida, lê um hino a el-rei e uma petição em verso. Entre as quadras, que nos dizem estar bem medidas, destaco uma que não me parece má, por causa da preocupação que o homem tinha acerca do apeadeiro, quando as compunha. Depois de ter dito que todo o povo estava em festa por causa da visita de el-rei, acolhida com o maior entusiasmo, vem com a seguinte marcha de desgosto:

Uma coisa o contrista, ó monarca

Uma coisa lhe incute aflição

É não ter neste sítio ridente

O conforto d 'alguma estação!

A alocução e os versos causaram o atraso de mais um quarto de hora, de forma que o comboio pouco se demorou em Cachão, onde entrou a caminho de Mirandela. Eram 12 50 minutos quando entrámos em Mirandela, ao som do hino real e de milhares de foguetes e bombos. A estação estava deslumbrante; nas janelas, colchas de pelúcia grenat e de damasco; no alto o pavilhão real; e em todos os os pontos bandeiras, galhardetes e troféus.

O povo apinhava-se, lá em cima em cima no monte e cá em baixo nas grades; um rumor de vivas enchia o espaço. Encostado à parede da estação, um altar onde o bispo de Bragança benzeu as

máquinas, e defronte a tribuna real e dos convidados. A cerimónia fez-se ,como disse no telegrama, e finda ela começou o lunch num pavilhão artisticamente pintado e ornamentado por Manini. No teto, ao centro, um grande hexágono de um azul suavíssimo emoldurado numa faixa creme e, nos extremos, outros dois hexágonos creme, com a coroa portuguesa.. Em volta das paredes, uma barra larga em recortes onde predominava o castanho escuro e com as letras C e N (companhia nacional) entrelaçadas. Nas paredes, as mesmas iniciais. Nas 10 portas, reposteiros de ramagem, claros; no topo, um grande aparador com a baixela de prata. Por toda a parte uma grande frescura, uma extraordinária leveza de tintas.

Já lhes disse, também no telegrama, a distribuição das mesas e, por isso, só lhes darei o menu que foi o seguinte:

CHAUDS

Consommé printanier à la Royale

Quenelles de volaille au ponson

Batons à l 'italiene

Orly de soles à la choiseul

Filet de boeuf à la diplomate

Blanes de poulardes au supreme

FROIDS

Escalopes de veau à la St. Petersburg

Galantines de chapons marbrées

Jambom de York à l 'aspie

Bordures de homard à la Provençale

Chaud froid de perdreaux à la favorite

Rocher de foie-gras à la gelée

ROTI

Dindonneaux truffés à la périgueux

ENTREMETS

Asperges en branches sauce mousseline

Pouding à la reine

Paius de ananas au chartreuse

Glaces panachés aux fruits

GROSSES PIÈCES

Arbes de nougat au pistachés

Biscuits de Turin à la crime

Pâtisseries divers

DESSERT

Vins nationaux et étrangers

Café - Liqueur

(De la maison Ferrari).

Quando suas majestades se levantaram da mesa foram à igreja matriz e à câmara, onde a família real assinou os seus nomes, lavrando-se em seguida um auto. A multidão que rodeava os nossos monarcas era enorme, e em todas as fisionomias se notava um grande prazer, uma satisfação franca por verem suas majestades entre o povo, confraternizando com ele. Os vivas foram enormes, espontâneos, cheios de entusiasmo que este bom povo sabe ter pelas grandes instituições.

De regresso a Mirandela, foi oferecido também a el-rei um jantar na estação da Régua, pelo município e por uma comissão. E para que esta notícia complete a que já dei, juntar-lhe-ei também o menu:

Le 29 septembre 1887

MENU

Commé au riz

FROID

Petits pâtés aux huitres

Filets de boeuf à la demi-glace

Langue à l'écailate

Galantins de volaille aux truffes

Mayonnaise de hommar

Foie-gras à la brillante

Dindon farci aux truffes

ENTREMETS SUCRÉS

Pudding diplomatique

Glace au ananás à la pyramide

Gâteaux montés

Biscuits assortis

Fruits divers et fromage

VINS

Bordeaux, Sauterne, Xerez, Porto,

Madère, Champagne - Moët et Chandon.

CAFÉ ET LIQUEURS

O presidente da câmara levantou um brinde a el-rei a agradecer-lhe a sua visita à Régua. El-rei respondeu: "Não posso agradecer esse brinde de outra maneira melhor do que bebendo aos melhoramentos materiais da província de Trás-os-Montes.

Antes do jantar houve recepção a que concorreram grande número de cavalheiros e senhoras, entre as quais senhoras D. Adelaide de Araújo, D. Constância Malafaia e Filhas, D. Angelina Carneiro, D. Conceição Carneiro, D. Adelaide Borges, D. Albertina Borges, D. Adelaide Guilhermina Mécia, da Corredoura, D. Ana Osório, D. Teresa de Magalhães Pinto, D. Elvira de Almeida, D. Sofia de Melo, D. Josefa Macedo e sobrinhas, D. Camila Lage, família Canavarro, D.D. Adelaide Vasques e família Vaz Osório, da Régua.

Eram 11h e 30m. da noite quando a família real regressou ao Porto, entre vivas e saudações.

Hoje houve visita a Vila do Conde, visita que o correio me não deixa descrever porque estavam a fechar malas. Até amanhã.

DP, 12 outubro 1887, p1, c4

Ministerio do reino.- Felicitações dirigidas a sus magestado el rei por ocasião da sua visita ás provincias do norte pelas camaras municipaes dos conselhos de Faria Baião, Carrazede de Anciães, Villa do Conde e Braga

JC, 16 outubro 1887, p2, c4

A» vluhan do Douro. E' a seguinte, segundo informações colhidas. ? produção Jo vinho nas localidades abaixo designadas dos concelhos de Cerraceda, de Anciães, Pesqueira e Alijó, coaforme a avaliação dos vinhos feitas para as natrizes: Ribalonga, 50 a 60 pipas: Castanheiro, 70 a 80 pipas: Fiolhal, 50 a 60 pipas: Chouza e Zibroi, 10 a 12 pipas: Trilharia, 80 a 90 pipas: Nogosello, 12 a 16 pipas; Soutello, 18 a 20 pipas. Castendo, per la quasi total; Linhares, Ale. grias e Canacs, menos de metade do ano passado. Continuando assim, d'aqui por quatro annos estará tudo perdido.

DP, 6 novembro 1887, p1, c4

Por decreto de 5 do corrente foi decretado a instalação dos julgados municipais de Freixo de Espada à Cinta, Carrazeda d'Anciães, para o dia 22 d'este mez, para os quais se acha nomeado já o pessoal respectivo.

DP, 15 novembro 1887, p1, c1

Escrivães da fazenda nos concelhos abaixo designados: Officines: Bragança, João Freire de Andrade; Macedo do Cavalleiros, Al, redo de Magalhies; Mirandells, Frederico Lima. Primeiros aspirantes: carraseda de Anciães, Israel Nogueira; Miranda do orvo, Manuel Adio;

DP, 13 dezembro 1887, p2, c3

Ao presbítero, Antonio Pereira de Magalhães, foi aceite a desistencia da Igreja de Santo Amaro dos Pereiros, do concelho de carrazeda de Anciães.

DP, 14 dezembro 1887, p2, c4

Decreto, de 9 de dezembro, declarando de utilidade publica e urgente a expropriação de duas parcelas de terreno, na freguesia de Marzagão concelho de carrazeda de Anciães, para construccão do lanço de Castanheiro a carrazeda de Anciães, da estrada real de Villa Real a Freixo de Espada á Cinta

JC, 28 dezembro 1887, p1, c7

Decretos, de 22 de dezembro, fixando o dia da instalação dos julgados municipaes de carrazeda de Anciães e de Freixo de Espada á Cinta

JC, 5 janeiro 1888, p3, c1

Prisão de um criminoso.-

A polícia do porto prendeu hoje, por pretender embarcar para o Brazil com documentos falsos, sob o nome de José Bernardino, um homem cujo verdadeiro nome é Antonio Alves, do lugar de Redondello, concelho de Carrazeda de Anciães, de 40 annos de idade, solteiro.

Entregue o preso á policia civil hoje pelas 9 horas da noite apurou-se, pelo interrogatorio a que se procedeu, que Antonio Alves tivera ha cerca de dois mezes uma desordem com um individuo chamado José, tambem de Redondelo, no qual deu uma facada de que lhe resultou a morte. O preso vai ser remettido para a comarca a que pertence.

JC, 10 janeiro 1888, p2, c1

Obras publicas.-

Declaração de que foram estabelecidas estações postais em diversos lugares do concelho de carrazeda de Anciães

DP, 10 janeiro 1888, p3, c2

Ministerio das obras publicas.-Declaração de que foram estabelecidas estações postais em diversos lugares do concelho de carrazeda de Anciães

DP, 12 janeiro 1888, p2, c1

Decreto declarando sem effeito o decreto de 22 de dezembro, que fixou o o dia 10 de janeiro para instalação do julgado municipal de carrazeda de Anciães.

JC, 13 janeiro 1888, p2, c6

Decreto declarando sem effeito o decreto de 22 de dezembro, que fixou o dia 10 de janeiro para a instalação do julgado municipal de carrazeda de Anciães.

JC, 27 janeiro 1888, p2, c3

Dizem de Villa Flor que anteontem, poucas horas depois de partir para Moncorvo a força militar que alli estacionava, se revoltara uma parte da população soltando vivas à república. Houve prisões.

...

Em consequencia dos tumultos que tem havido ultimamente em Moncorvo, partiu de Vila Real para aquella localidade uma força de 16 praças de infantaria 13, sob o commando de um official inferior. Ficaram no regimento apenas 29 praças. Para Carrazeda de Anciães marchou há dias uma força de 60 praças. Tem havido ali tumultos.

...

Do Districto de Villa Real chegado hoje transcrevemos a seguinte noticia:

Começa o povo a comprehender que só ele é capaz de castigar a ousadia com que o governo o tem oprimido. Num dos ultimos dias no Candedo (Murça) o povo correu a casa do secretario da comissão do inquerito agricola, arrombando-lhe as portas e trazendo para a rua todos os papeis que diziam respeito ao inquerito. O povo rompeu em gritos de "Vamos á vila". Os animos estão ali excitadíssimos. No proximo domingo realiza-se em Alijó um grande meeting para protestar perante el-rei contra a marcha do governo.

Alijó, além dos motivos geraes de indignação contra o nefasto governo, tem as mil violencias que o mesmo governo alli tem exercido. Desde que o governo se apresenta descarada e cinicamente ao parlamento, rindo do que ha mais sério, tripudiando sobre os cadáveres das suas victimas, cumpre ao povo mostrar ao governo que é no povo que reside a principal soberania.

Abaixo o governo! deve ser o grito unânime dos que ainda teem algum amor a este paiz, que o governo quer transformar em propriedade sua.

Abaixo os delapidadores da fazenda pública!

Abaixo os algozes do povo!

Abaixo os ministros assassinos!

DP, 31 janeiro 1888, p1, c2

A' força de ter vontade de arranjar agita gões D. Fradique Longo Queixo. secretario da geographica, declama que Moncorvo, Carraseda de Ancies e Freixo de Espada & Cinta são no dis tricto de Villa Real! Que diacbo de geographo perpetuo!

DP, 22 março 1888, p3, c2

Tribunal de Contas, processos julgados

Chefe de estação telegrafo-postais ...

De Carrazeda de Ansiães, de 1 de julho de 1886 a 23 de março de 1887

JC, 27 março 1888, p2, c6

Obras publicas.—Decreto declarando de utilidade pública e urgente a expropriação de uma parcela de terreno no concelho de Carrazeda de Anciães, para construção do lanço da estrada real de Villa Real a Freixo de Espada à Cinta, entre Castanheira e Carrazeda de Anciães.

DP, 18 julho 1888, p2, c4

Acha-se a concurso, as seguintes cadeiras do ensino elementar e complementar do sexo masculino: ... Carrazeda de Anciães.

DP, 7 dezembro 1888, p2, c5

Apreensões - Os empregados do corpo de policia fiscal efectuaram no dia 5 do corrente 1 apreensões de generos descaoinbados ao imposto do real de agua no valor de 1:909\$160 reis. Os generos apreendidos constam de 25:143 litros de vinho, 172,5 de aguardente, 150 quilos de arroz, 904 ditos de carne, 1,25 de tabaco, sendo as tomadas realizadas nos concelhos dos Arcos de Valdevez, Barreiros, Carrazeda, Castello Branco, Evora, Mafra, Penalva do Castello, Subugal, Tabouço, Vila de Rei e Vizeu.

JC, 5 março 1889, p2, c4

Como se verá do seguinte officio, que o sr. presidente da comissão geral da cultura do tabaco no Douro enviou à Direcção Geral de Agricultura, é cada vez mais próspera aquela nova indústria agrícola da região duriense. Eis o officio:

III. - e ex. \$1.- Tenho a honra de enviar a v. ex. o mapa dos diversos cultivadores de tabaco que pediram licença de cultura para o anno de 1889, com a indicação dos seus nomes, concelho e freguesia a que pertencem, Dono do prédio e número de pés que desejam plantar. Este trabalho, feito por dois empregados muito competentes e sob a minha direcção, é digno de ser apreciado por v. ex., porque fornece uma série de esclarecimentos que pode habilitar o governo a fazer um juízo seguro do estado desta nova indústria agrícola, que tão propicia se mostra á região duriense. E#39; facil, antes de mais nada, conhecer os notáveis progressos da cultura, e, para que as minhas palavras não possam ser recebidas com reserva, procurei evitar toda a declamação e conservar-me estritamente nos limites da estilística, que não é, como . ex.. sabe, uma opinião, mas a revelação de factos, que se impõem e que não admite controversia. Consta de documentos officiaes, dirigidos por mim a essa secretaria d#39;Estado, que o número cios cultivadores dos dois annos anteriores, 1887 e 1888, e o número dos pés plantados foi o seguinte:

Cultivadores Pés plantados

1887.. 215 1.501:903

1888.. 655 4.393:735

Pés pedidos 1889..... 1:563 16.238:810

Mas, como nos pés pedidos este ano poderá haver uma diminuição de um terço do número designado, cálculo que a plantação efetiva será de 9.492:350 pes, sendo o quadro dos pés pedidos, distribuidos pelos diversos concelhos onde é permittida a cultura, o seguinte:

Cultivadores Pés pedidos

Alijó

Armamar 31 121:000

Carrazeda d#39;Anciães.. 126 1.181:600

Figueira de Castelo Rodrigo.. 32:000

Lamego C 33:500

Peso da Régua.. 669:600

Sabrosa 502 5.261:800

S. João da Pesqueira... 191 1.338:810

Santa Marta de Penaguião 118 031:900

Taboação 81 562:300

Villa Real... 181 1.507:700

Villa Nova de Fozcoa 1 2:000

sendo a area pedida de 106,8 hectares: mas, abatendo-lhe um terço, como acima digo, pode calcular-se a área provável da cultura para 1889 em 271,2 hectares. Por esta indicação v. ex. conhecer que se estendeu notavelmente nos concelhos mais flagelados pela phylloxera, porque, entretanto que o concelho de Sabrosa pediu 5.261:590 pes, Lamego, concelho muito mais importante, conservando ainda em bom estado os seus vinhedos, não pediu licença senão para 33:500 pés. Também já dei conhecimento official a v. ex..que o numero de pés plantados em 1887 foi de 1.300:000, produzindo 33:000 quilos de tabaco, que foi a colheita vendida ultimamente i er.*** administração da Regie. Ora, se um milhão e quinhentos mil pés plantados produziram 33:000 quilos, que, vendidos a 300 reis o kilo, com o bonus de cem réis por quilograma (preço excessivamente baixo e inferior a qualidade do tabaco vendido) deve dar em réis a quantia de 83:5313000. E peço licença para dizer a v. ex. que eu tomei por base o preço minimo por que pode ser vendido o tabaco; por isso que na ultima colheita, sendo o preço fixa jo somente em vista das amostras, e tendo posteriormente o ex... conselho de administração da Regie mandado fazer a classificação dos tabacos comprados, por um seu empregado muito habilitado para este serviço. soube pelas declarações feitas por elle que o

preço da venda foi inferior ao laudo que elle apresentou sobre a classificação feita aquelles tabacos, como também já oficialmente expuz a v. ex. Vai, pois, esta quantia, relativamente importante, entrar naquela região cheia de miséria e de privações, onde mil e quatrocentas famílias obterão valioso recurso d'esta nossa indústria, que será ao mesmo tempo um importante auxilio para a replantação dos vinhedos D'aquella parte do país. E creia v ex.' que

esta quantia, dentro em muito pouco tempo, triplicará, devendo representar em dez anos um valor enorme para a restauração vitícola naquela província. Temos trabalhado mais do que se pensa, para se chegar a este brilhante resultado; e, auxiliado pelos meus dignos collegas, que v. ex. e todos conhecem pela sua grande illustração e alta posição que occupam, temos vencido resistencias que pareciam insuperáveis. A ignorância e a rotina;— a paixão pela cultura exclusiva da vinha na província do Douro, não achando os seus habitantes salvação possível fora d'este elemento de riqueza; -a ideia errada que se propagava de que a exploração desta cultura demandava enormes capitaes;—um regulamento fiscal, que impõe penas cruéis a meros descuidos, sem intenção criminosa dos cultivadores;— as declarações desanimadoras da parte do governo que fazia a concessão;—e, para cúmulo de infelicidade, os proprios agrononos, se não applicavam aos cultivadores (porque não tinham poder para tanto) as penas com que o papa Urbano mu ameaçara na sua bula de 1621 os que faziam uso de tabaco, procuravam, contudo, scaipre occasião de lhes fazer sentir o desastre de uma tal tentativa. Deante de taes dificuldades não restava senão apelar para o tempo, que se encarregou de mostrar que, sem o concurso de uma vontade enérgica e de homens empreendedores, a dúvida é, muitas vezes, a última palavra de ciência humana. Seria injustiça, porém, não declarar nesta ocasião que a corrente de opiniões autorizadas dos homens versados na ciência agrícola, se opunha vigorosamente a opinião competentíssima do sr. Gondim, hoje inspector da agricultura na região do Norte, o qual desde o principio d'esta cultura sustentara que ella não era uma utopia, mas devia ser um poderoso auxilio para atenuar a crise da fome, por que passavam os povos daquela região; e, mais Larde, o 8. Rodrigues de Moraes, depois da sua viagem científica ao estrangeiro, mostrou-se um inteligente defensor desta mesma cultura. Em vista, pois, do que venho de expor a

DP, 16 março 1889, p3, c3

Apprehensões - Pelos empregados do corpo de policia fiscal foram effectuadas as seguintes tomadas de generos desencaminhados aos direitos :....

Os generos apprehendidos no dia 14 foram : Vinho, litros, 24:946; aguardente, 160; azeite, 20; arroz, 12 kilos. As apprehensões realisaram-se nos concelhos de Almodovar, Carrazeda, Estarreja, Oyar, Pombal, Porto (1. bairro) e Santarem.

DP, 16 março 1889, p2, c3

que julgou as suas contas do anno civil de 1882. Relator, sr. adjunto G. Valladares. Recebedor da comarca de Fronteira, 1887-1888 Chefe da estação telegrapho-postal de carraseda de Anciães, de 8 de julho a 23 de dezembro de 1887.

JC, 27 março 1889, p1, c7

Transferido o escrivão da fazenda ... para Esposende o de Carrazeda de Ansiães, Pedro de Barros de Sousa Botelho.

DP, 30 março 1889, p3, c1

Chefe da estação telegrapho-postal de Garrazeda de Anciães, de 13 a 30 de junho de 1888. Relátor sr. udjunto Gouveia Valla- dares

DP, 15 maio 1889, p1, c7

Tribunal de contas

Declarando a impossibilidade do julgamento das contas dos recebedores dos concelhos de Lisboa, de 14 de agosto de 1853 a 31 de julho de 1857 e de Carrazeda de Ancião de 1 de junho de 1844 a 30 de junho de 1859.

JC, 18 junho 1889, p2, c5

Manuel Ignacio de 36 anos, solteiro, natural de Zedre, concelho de Carrezedo d'Ancião, saig hojn de penitenciaria de Lisboa, onde cumpria a pena de 22 meses de prisão maior celular, pelo crime de moeda falsa. Wandel Ignacio fôra degradado por trez andos para Alrice pelo crime de roubo.e regressando ao Porto dedicou-se ali ao fabrico de moedas de 100, 200 e 500 réis falsas. Comprava colheres de metal de Britannia, derrelia-as é conseguia fabricar aquellas moedas. Na penitenciaria apreoden o officio de sapateiro. Yae amanhã para a terra da sua naturalidade, com guia passada pelo governo civil.

JC, 6 julho 1889, p3, c3

Emigração clandestina

Manuel Fernandes Delgadinho e Jose Joaquim, que à dias foram presos pela nossa policia do porto a bordo do paquete francez Ville de Maceré onde pretendiam emigrar para o Brazil munidos de uns passaportes arrançados pele engajador Fernandes Pinto, mercador em Carrazeda de Ancião, responderam hoje no 3. Districto e foram condemnados em 60 dias de prisão. E ao engajador, que se lhe faz? O mesmo que se tem feito aos outros.

DP, 8 julho 1889, p2, c4

Apprehensões Pelos empregados do corpo de poli- cia fiscal foram effectuadas durante a semana fiuda, 18 tomadias de generos descaminhados ao pagamento dos di. reitos na importancia lotal de 7805365 reis e lavraraun-se tres autos de trans. gressão. Os genero3 apprehendidos foram: 11:361 litros de vinho, 133 de bebidas alcoolicas, 835 de azuite, 27 d'aguar dente, 376 de vinagre, 152 kilos de carne, 26,835 de tabaco, 84 d'arroz, c uma pequena porção de tecidos. As tomadias realisaram-se nos con- cellios de Aveiro, Agueda, Aleacer do Sal, Cornebe, Caldas da Rainha, Cas. tello Branco, Carrazeda d'Ancião, Fa- ro, Figueira de Castello Rodrigo, Ilha- vo, Lagos, Lonle, Mortaglia, Marvão, Ovar, Oliveira d'Azemcis, Pombal, Pe- aiche, Reguengos, Sabugal, S. Vicen te da Beira, Vagos, Villa Franca de Xira, Alfandega da Fé, Almeirim, Barcellos, Carregal, Cadaval, Castro Alarim, Castello de Vide, Fundão, Freixo de Espada-à-Cinta, Louza, Santarem, Trancoso e Valle Passos.

DP, 25 julho 1889, p2, c6

En Carraseda de Anciles deu-se ha dias o seguinte lamentavel aconteci- mento: Uma creada dos srs. Carvalhos e Mouros, deixou incendiar a roupa. Aos gritos de infeliz acudiram o amor, mas era já tarde, porque estava já n'un estado horroroso. Falleceu pou- cas horas depois

JC, 13 agosto 1889, p3, c1

Suspeitas de envenenamento.- Na freguezia do Seixo de Ancião, proximo a Carrazeda, falleceu, fapós denaça de poucas horas, urua rapariga de 20 anhus, de nome Ur. bana Borges, casada. O marido, Henrique Fonseca, foi preso para averiguações, por haver suspeitas de que eile a caregebasse.

JC, 16 outubro 1889, p2, c2

Portaria mandando pôr em execução o serviço da posta rural no concelho de Carra- zeda de Ancião.

DP, 6 outubro 1889, p2, c4

Apprehensões Na semana de 21 de setembro a 4 de outubro os empregados do corpo da policia fiscal effectuaram 34 tomedias de generos descaminhados ao paga. mento de direitos, na importancia de 1:6795800 reis, e layraram 3 autos de transgressão. Os generos apprehendidos foram: 29:223 litros de vinho, 6 de alcool, 337 de azeite, 203,5 de vinagre, 80,5 de aguardente, 12,930 kilos de tabaco, 913 de carne, 2 odres, e foram des- truidos em Vouzella 143 pés de herva santa (tabaco). As tomadias realisaram-se nos concelhos de: Aljesur, Certã, Carrazeda d'Ancides, Evora, Figueiró dos Vi. phos, Goes, Guarda, Lisboa (1.º, 2. e 4.º bairros), Loulé, Miranda do Corvo, Monção, Mondim de Basto, Mares de Canavezes, Obidos, Penalva do Cas- tello, Ponte de Lima, Rio Maior, San. tarern, Serpa, Thornar, Villa Velha, Vallocgo, Villa Nova de Gaya.

DP, 16 dezembro 1889, p3, c2

Apprehensões O boletim das apprehensdes effectue- das pelos empregados do corpo de po- licia fiscal durante & semang finda é o seguinte: Eitectuaram-se 19 tomadias de ge- neros descaminhados ao pagamento de direitos na importancia total de 8258265 réig. Os generos apprehendidos foram: 10:184 litros de vinho, 400 d'agua pé, 10 d'aguardente, 147 d'azeite, 3,8 de bebidas alcoolicas, 0,430 kilos de tabaco, 1,350 de chocolate, 112 de car- ne, 10350 de polvora, 178 d'arroz e uma pequena porção de tecidos. As toradias realizaram-se nos con- celhos de: Arganil, Aveiro, Almeida, Coimbra, Carrazeda de Ancies, Castello Bran- co, Chaves, Evora, Fundio, Leiria. Loulé, Mafra, Pinhel, Pombal, Setu- bal, Villa Velha e Villa Real.

Relação dos indivíduos e estabelecimentos premiados na exposição de Berlin

JC, 9 janeiro 1890, p2, c3

Albino José, guarda-fios auxiliar do cantão de Carrazeda, do districto de Bragança, e João Eduardo da Silva Andrade, guarda-fios auxiliar do cantão de Nozellos, do mesmo districto - autorizados a permutarem as respecti vas collocações, como requereram.

DP, 1 fevereiro 1890, p3, c2

Damos em segutda o boletim das apprehensòls ctie :tundas, pelos ern- pregados do corpo de policia fiscal de la 24 do corrente. -- Effectuaram-se 105 lomadias de ge- neros descaminhados ao pagamento de direitos na importancia total de réis 5:905\$716 e lavrarain-se 7 autos de transgressão: De generos apprehendidos foram: 63:825,0 litros de vinho, 1:230,1 du aguardente, 2674 de vinagre, 803 d'a- zeite, 226 de bebidas alcoolicas, 798,909 kilos de tabaco, 2891 de car- ae, 735 d'arroz, 75 de urlitre, 75,185 de polvora, 1,300 de chocolate, 5 ôdres, 1 cavaliu, 2 muares, e uma por. ção de tecidos. As tomadias realisaram-se nos con- cellos de Aveiro, Alcacer do Sal, Al- justol, Arganil, Barcellos, Braga, Bel- monte, Benevente, Caldas da Rainha, Cabeceiras de Basto, Carrazeda d'An. ciães, Castello Branco, Covilha, Cada- val, Coimbra, Estarreja, Evora, Faro, Figueiró dos Vinhoe, Foscôa, Fundão, Figueira de Castello Rodrigo, Guarda, Goes, Idanha a-Nova, Lisboa (2 bair- ro), Lourinhã, Loulé, Piphel, Mira, Moura, Mondim de Basto, Montemor- o-Velho, Marvão, Mirandella, Mafra, Manteigas, Mortagua, Miranda de Corvo, Murça, Odemira, Ponte de Li- ma, Penamacôz, Portimão, Ponte da Barca, Rio Maior, Sabugal, Seixal, Sourc, Thomar, Tavira, Tarouca, Villa Velha, Vallongo, Villa Velna de Ro- dão, Vidigueira, Vouzella, Villa do Conde e Valle Passos.

DP, 10 março 1890, p2, c2

Daios em seguida o boletim das apprehensões effectuadas pelos empre gados do corpo de policia fiscal de 22 lãs fevereiro a 8 de março. Effectuaram-se 47 tomadias de ge. neros descaminhados ao pagamento de direitos na importancia de 4753500 réis e lavrou-se 1 auto de transgres. sio. Os generos apprehendidog foram: 3:487 litros de vinbo, 588 d'aguarden te, 212 de vinagre, 24 de genebra, 231 azeite, 20:075 litros de tabaco, 198 de carne, 2 d'arroz, 74 de polvora, 2 bar Iris, 1 burro e uma porção de tecidos. As tomadias realisaram-Be Bog se- guintes concelhos: Arganil, Alvito, Belmonte, Bouças, Certa, Cartazeda d'Anciães, Covilha, Coimbra, Carta so, Céa, Cadaval, Evo.

ra, Extrcmoz, Figueira de Castello Rodrigo, Faro, Freixo de Espada & Cinta, Fornos d'Algodres, Goes, Mon. temor-o.Velho, Odemira, Ponte do Li. ma, Pepella, Rio Maior, Soure, Santa- rem, S. João da Pesqueira, Sabugal, Vianna do Castello, Villa Verde é Vouzella.

JC, 18 março 1890, p2, c1

Eduardo Augusto Figueiredo, sub-delegado do procurador regio municipal de Carrazeda de Anciães, comarca de Moncorvo - transferido para identico logar no julgado municipal de Vimioso, comarca de Miranda do Douro. ...

Manuel do Nascimento Felizardo, escrivão do julgado municipal de Carrazeda de Anciães, comarca de Moncorvo - transferido para identiico officio no julgado municipal de Sever do Youga, comarca de Agueda.

Manuel Maria Murias - nomeado escrivão do julgado municipal de Carrazeda de Anciães.

JC, 30 março 1890, p2, c1

A eleição em Carrazeda de Anciães é muito disputada, tendo suzuido para alli uma força mi litar para manulênção da ordem. Espalhou-se o boato, mas parece não ter fun. Jamento, que o doutor José Arroyo pedira a de. missão do cargo de governador civil substituto.

JC, 4 maio 1890, p2, c3

8. Cerdidões de idade dos delegados supplentes de Villa Flor e de carrazeda; 9. Acta da eleição de dois pares do reido pelo collegio districtal de Bragança.

DP, 4 maio 1890, p1, c6

Em Carrazeda de Anciães, numa romaria que ali honve, travou-se grande desordern, dispsrando-se tiros e grade pancadaria; ficaram feridas sete pessoas das quaes morreu uma. (Do nosso correspondente)

JC, 1 setembro 1890, p1, c5

O poder judicial teve, em tempos, à sua disposição um laboratório de análise de visceras. Foi aquele laboratório que ficou celebre pelo exame das visceras do major Picão.

Caiu em descredito a tal coisa, desde que se demonstrou que os habeis analistas tinham arsenico nas unhas, nos aparelhos e nos ingredientes. O caso era realmente para temores.

Acontece, porém, que desde então as visceras acumuladas na Boa Hora - aquelle receptaculo de tripalhada e de microbios — não acham quem as analise. De quando em quando o sr. procurador regio reclama taas ou taes visceras *analizadas*. Ha grande balbúrdia na Boa Hora, e a resposta é o *Non possumus* das situações afflictivas e definidas.

Isto não se passa em Carrazeda de Anciães: sucede em Lisboa, capital do reino, no ano de 1890. Como documento da organização dos nossos tribunais e suas dependencias é simplesmente ignóbil, mas como acréscimo de relaxação, de porcaria e de descaramento, a tripalhada é um sintoma de boa logica. Tudo á altura!

DP, 14 setembro 1890, p2, c2

(Tratado luso britânico de 20 agosto)

Os estabelecimentos de Lisboa fecham amanhã às suas portas em signal de protesto contra o tratado.

Hoje deve realizar-se em Carrazeda d'Anciães um comício para se representar contra o tratado anglo luso.

DP, 3 outubro 1890, p3, c2

Manuel Meris Marta, nomeados para o officio de escrivão tabellião de juizo de direito de Cartazeda de anciães

DP, 6 outubro 1890, p1, c4

Intrusão ou larvado? Dizem de Carrazeda de Anciães:

«Percorre este concelho mendigando, sem que para isso tenha licença, um indivíduo dos seus 24 ou 25 anos, dizendo chamar-se Manuel Maria de Mattos.

Torna-se notável pela saúde que parece respirar e pelo vestuário, que se resume unicamente n'uma espécie de túnica de castorina azul, que quase lhe chega aos pés.

Uma barba cerrada e cabelo comprido. Indica ter alguma instrução e é sympathico, mas evita as conversas. Que espécie de homem será este? E' o que todos pretendem saber, menos as autoridades.

JC, 10 outubro 1890, p2, c6

Um apóstolo à solta. - Dizem de Carrazeda de Anciães :

«Percorre este concelho, mendigando, sem que para isso tenha licença, um indivíduo dos seus 24 ou 25 annos, dizendo chamar-se Manuel Maria de Mattos.

Torna-se notável pela saúde que parece respirar e pelo vestuário, que se resume unicamente n'uma espécie de túnica de castorina azul e que quasi lhe chega aos pés. Usa barba cerrada e cabelo comprido. Indica ter alguma instrução e é sympathico, mas evita as conversas. Que espécie de homem será este ? E' o que todos pretendem saber, menos as autoridades

DP, 11 outubro 1890, p3, c2

Em Seixa, povoação pertencente do concelho de Carrageda d'anciães, houve ante hontem um incendio que CARBOR bustantes prejuizos

JC, 18 outubro 1890, p3, c1

De Carrazeda de Anciães: Concluíram-se as vindimas no concelho, sendo a colheita diminuta. A pipa de vinho (630 litros) tem-se vendido: do superior a 120\$000 réis e do mais ordinario a 45\$000 réis. As colheitas este anno tem sido todas escassas. Alguns gêneros têm subido muito no preço

JC, 5 novembro 1890, p1, c6

A colonia fundada pelo sr. Julio de Vilhe. na foi tambem infeliz, porque se constituia com maus elementos, e n'um pessimo local. Teve de se dissolver mezes depois de fundada. ras, industriado pela expericncia dos outros, fandeio no planalto de Chelda, região extrema- mente salubre e fecunda, com 600 madeirenses que se transporlaram para lá com as suas famílias, as duas colonias de Sá da Bandeira e de S. Pedro de Chibe, que lá estão ha cinco annos a florescer e a prosperar; mas de 1885 para cá a colonização parou, e sobretudo não se pensou na sua indispensavel ligação com o mar.

Agora é que se vae tratar do caminho de ferro que as deve ligar com o litoral, e, em elle se fazendo, o districto de Mossamedes transformar-se-ba em pouco tempo n'uma riquíssima provincia. Mas, como viram, ha de- deputados que se não podem resignar a não terem primeiro o caminho de ferro de Carrazedo de Anciães, e se este passa adeante, lá se vão as colonias nascentes, porque os madeirenses, se indo para Mossamedes, ficaram livres de morrer de fome, o que lhes succederia na sna formosa ilha, se forem obrigados, por falta de transportes, a comer todo o trigo que produzem, morrem de indigestão, o que vem a dar na mesma. Ora, com este desleixo, e em presença da sofreguidão com que a Europa se está arrojan- do á Africa, nós corriamos serio perigo de ver os terrenos por onde nos podiamos ter expan- dido occupados pelos outros. Era necessario, portanto, que as nossas fronteiras africanas fossem seriamente delimitadas, de forma que em regiões indisputadas nos podessemos esse preguiçar á vontade, sem perigo de encontrar. mos a despertar os inglezes, os allemães ou os belgas lá estabelecidos. A região que nas é reconhecida é enorme. mente maior do que aquella que nós temos até agora occupado; pode ser inferior á que deva. neasamos, e á que diziamos que era nossa pe- los nossos direitos historicos, mas direi. os his- toricos temos nós á metade do mundo. Não vou mais longe, porque não quero nem por sombras dizer-lhes que supponho o tratado excellent. Podiam-me accusar de fa. zer politica, e d'isso me abstenho com

o ma. simo eserupulo. Tratemos, porém, das regiões que podemos ocupar sem receio, e o Portugal africano será a nossa gloria fatura, como é a nossa gloria presente o Portugal americano. Pixueiro Chagas.

JC, 13 novembro 1890, p2, c7

Bacharel Bernardo de Meirelles Leite juiz de direito da comarca de carrazeda de Anciães - licença por trinta dias. Bacharel João Baptista de Moraes-approvado para substituir o juiz de direito da comarca de carrazeda de Anciães, durante o gozo da licença nesta data concedida

DP, 13 novembro 1890, p1, c6

O sr. Joio Baptistu do mries for approved para substituir o juiz de direito da comarca de Carrazoax de anciães.

JC, 16 novembro 1890, p2, c3

Justiça.- Decretos nomeando os substitutos dos juizes de direito das comarcas de Benavente, Cezimbra, Leiria, Torres Novas, Villa Viçosa, carrazeda de Anciães, ilhas do Pico e das Flores e Villa Franca do Campo, para servirem no corrente anno e no proximo futuro.

DP, 23 novembro 1890, p1, c1

Foi fixado o numero de arbitradores para as seguintes comarcas: Pampilhosa 6, Murca, S. Pedro do Sul e Tabuaço 8, Albergaria a Velha. Condeixa e Vagos 8, Carrazeda de Ansiães, Castello de Paiva e Paços de Ferreira 10, Villa Nova da Cerqueira.

JC, 25 novembro 1890, p2, c3

Justiça-Decreto fixando o numero de arbitradores para as comarcas de Pampilhosa, Murça, S. Pedro do Sul, Tabuaço. Villa Flor, Albergaria a Velha, Condeixa a Nova, Vagos, Carrazeda de Anciães, Castello de Paiva, Paços de Ferreira e Villa Nova da Cerveira.

JC, 26 novembro 1890, p2, c7

Fallecido no alto mar. - A bords do vapor francez San Nicolas falleceu no alto mar o menor José de Ascensio Pereira, do concelho de Carrazeda de Anciães.

DP, 26 novembro 1890, p3, c3

Perticipação do consul de Portugal em Hamburgo, de ter fallecido o menor José de Assencio Pereira, filho de Maximo Assenção Pereira, de Carrazeda de anciães.

JC, 26 novembro 1890, p2, c6

...pação do consal de Portugsl em Hamburgo, de ter fallecido no alto mar. bordo do vapor allemão Sm Nicolas, o menor por. toguez, natural de Linhares, concelho de Car razeda de anciães, José de Ascenção Pe. reira Reino

DP, 7 dezembro 1890, p3, c1

Despachos concedendo licenças: de 80 dias ao juiz de direito da comarca de Mogadouro e dois delegados do procurador regio nas comarcas de Carraseda de anciães e de 8. Thiago do Cacem

JC, 11 dezembro 1890, p2, c6

-licença por trinta dias. Bacharel Norberto Augusto de Carvalho, delegado do procurador regio na comarca de Carrazeda de Anciães-Idem.

DP, 16 dezembro 1890, p2, c4

Despachos concedendo licenças aos juizes de di. reito das comarcas: de Valença, 30 dias e de carrazeda de Anciães para gozar 30 dias de licença anterior

DP, 17 janeiro 1891, p2, c2

CARRAZEDA, 16, às 2 h. e 30 m. da tarde.- Ao Diario Popular, Lis boa.-Foi organizado um centro progressista. A comissão executiva é composta dos srs.: dr. Guilhermino de Moraes, presidente; Sebastião Lobo, João Baptista Moraes Junior, Frederico Maria e Joaquim Martins. (Do nosso correspondente).

DP, 6 fevereiro 1891, p2, c4

Despachos concedendo licenças: ao juiz de direito da comarca de Carrazeda de Anciães, por mais 30 dias

DP, 7 fevereiro 1891, p2, c6

Bacharel Bernardo Meirelles Leite, juiz de direito da comarca de Carrazeda de Anciães, licença por mais trinta dias.

JC, 13 fevereiro 1891, p1, c2

A revolta no Porto

O sr. conselheiro Eduardo José Coelho foi hoje ao paço entregar a el-rei iguais felicitações e protestos da junta geral do districto de Bragança e das camaras municipais de Mirandella, Villa Flor, carrazeda de Anciães, Alfandega da Fé e Miranda do Douro.

DP, 15 fevereiro 1891, p2, c4

Ministerio do reino.-

Felicitações e protestos de fidelidade dirigidas a sua magestade pelas seguintes corporações e autoridades: Comissão districtal, delegado da junta geral de Bragança;—Camaras municipais dos concelhos de: Guimarães; Pinhel; Villa Nova de Foscôa; Villa Flor; Sobral de Monte Agraço! Carrazeda de Anciães; Mourão; Vi. mioso; Miranda do Douro; Arreyolos; Alfandega da Fé: Celorico da Baira; Sernancelhe, Machico; Almeida; Tavi. ra; Agueda; Oliveira de Azemeis

DP, 23 fevereiro 1891, p2, c9

Apreensões

Pelo pessoal do corpo de polícia fiscal, durante a semana finda em 21 de fevereiro de 1891 foram realizadas 36 tomadas de gêneros descaminhados ao pagamento dos respectivos direitos na importância de 1:239\$720. Os generos apprehendidos foram: 13:387 litros de vinho, 522 litros de aguardente, 102 litros de azeite, 70 kilos de carne, 347 kilos de arroz, 27 kilos de tabaco e um chaile. As apreensões tiveram lugar nos seguintes concelhos: Alenquer, Barcellos, Cadaval, Chamusca, Carrazeda, Castello Branco, Faro, Guarda, Loulé, Loures, Mafra, Mirandella, Monsão, Mortagua, Montemor-o Noto, Olhão, Portimão, Rezende, Sabugal, Sentarem, Sernancelhe, Thomar, Vianna, Villa Velha e Vizeu

JC, 7 março 1891, p2, c6

idem. Augusto Cesar Dias de Lima, recebedor da comarca de Carrazeda de Anciães

JC, 17 março 1891, p2, c3

Portaria suprimindo a estação postal de Brunheda, concelho de Carrazeda de Anciães.

DP, 24 março 1891, p2, c6

-Felicitações e protestos de fidelidade dirigidos a sua magestade el rei pelas seguintes corporações e autoridades: juntas de parochia das freguezias: da villa de Carrazeda, Pereiras, Mogo de Malta, Cas. tanheiro, Belver, Pombal, Paranhos, Santa Maria Magdalena de Fontelona, Linhares, Seixo, Arnedo, Beira Grande, Villaridho da Castanheira, pertencentes ao concelho de Carrazeda de Anciães, de Alcains, concelho de Castello Branco; de Santa Maria da Palmeira, Lomar, Nogueiro, S.

Paio de Pousada, Gualtar, Santa Maria de Ferreiros e de Celleiroz, pertencentes no concelho de Braga; de Figueira de Barros, concelho de Aviz; Sant'Anna, conclo do Funchal; Villarinho de Samardã, Targueda, Campea, Villa Cove, concelho de Villa Real; Santa Maria dos Gemeos, S. Miguel da Graça, S Lourenço de Celbo, Silcares, Villa Nova de Sande, S. Paio de Vi. zellas, S. João de Arião, S. Miguel de Creixomil, S. Vicente de Gallafure, concelho de Peso da Regua.

JC, 8 abril 1891, p2, c3

Recebemos e agradecemos a lista geral dos cultivadores que obtiveram licença para a cultura de tabaco o Douro no ano de 1891 relacionados por freguesias com a designação das suas residencias, prédios que cultivam e número geral de pés.

O numero de cultivadores por concelhos é o seguinte: Alijó 155; Armamar 18; Carrazeda 81; Figueira de Castello Rodrigo 12, Lamego 13; Regua 86; Sabrosa 373; Santa Martha de Pena- guião 170; S. João da Pesqueira 186; Taboaço 105; Villa Nova de Foz Côa 9; e Villa Real 299. O total dos cultivadores é de 1:510 e o número de pés plantados 13.756:800.

JC, 9 abril 1891, p2, c2

João de Castro, e José Joaquim de Carvalho, arbitradores da comarca de Noncorvo – transferidos, como requereram, para ideuticos logares na comarca de Carraze. da de anciães.

JC, 10 abril 1891, p1, c3

Julio Cesar - nomeado encarregado gratuito da estação de 5ª classe em Castanhedo, concelho de Carrazeda de Anciães.

JC, 14 abril 1891, p2, c4

Além das juizes da l'instancia, do ultramar, requereu admissão ao concurso o 9 bacharel Bernardo de Meireles Leite, juiz de direito da comarca de Carrazeda de Anciaes, que já serviu na magistratura do ultramar

JC, 26 abril 1891, p2, c4

Julio Cesar- nomeado encarregado gratuito da estação de 5ª. classe em Castanhedo, concelho de Carrazeda de Anciães

JC, 3 junho 1891, p1, c2

Caiu uma faisca, na ocasião da feira, em Vilarinho da Castanheira, concelho de Carrazeda do Anciaes, matando um boi e um cavallo. Caiu muita gente por terra, mas não morreu pessoa alguma.

JC, 22 julho 1891, p2, c5

Despachos dos correios e telegraphos - Verificaram-se os seguintes: Suspensos até ulterior resolução, o distribuidor do concelho de carrazeda de Ansiães, Fransisco Antonio Claro por ser irregular no desempenho do serviço a seu cargo

JC, 22 julho 1891, p2, c6

Despachos: Francisco Antonio Claro, terceiro distri- buidor do concelho de Carraseda de Anciles- suspenso do exercicio e vencimento, até ulte- rior resolução, por ser accusado de irregulari- dades na tiragem e distribuição das correspon- dencias e de haver já perdido algumas

DP, 13 agosto 1891, p1, c2

Vão for transferidos a seu pedido: o recebedor de Miranda do Douro para Albufeira; o de Carrazeda de Anciães para Miranda do Douro e o de Albufeira para carrazeda

DP, 22 agosto 1891, p1, c4

Foram concedidas licenças aos delegados do procurador régio nas comarcas: de carrazeda do Ancião, Norberto de Carvalho, por 80 dias.

JC, 22 agosto 1891, p2, c7

Bacharel Norberto Augusto de Carvalho, delegado do procurador régio na comarca de Carrazeda de Ancião - Idem (licença por 30 dias)

JC, 4 setembro 1891, p2, c6

Acacio Augusto da Fonseca transferido por conveniência do serviço de recebedor da comarca de Albufeira para identico emprego na de carrazeda de Anciaes.

DP, 17 setembro 1891, p1, c3

Escrivão de direito das comarcas de carrazeda de Ancião, Delfim Duarte, por 30 dias.

JC, 7 novembro 1891, p2, c7

Abilio Augusto Pereira, terceiro distribuidor do concello de Meda, districto da Guarda, Francisco Antonio Claro, terceiro distribuidor do concello de carrazeda de Anciaes, districto de Bragança reciprocamente transferidos por faltas cometidas em serviço, sendo além disso o primeiro dos referidos distribuidores suspenso do exercicio e vencimento por quatro meses por faltar repetidas vezes às horas devidas para o serviço e ausentarse sem autorização (Visto do tribunal de contas)

DP, 18 novembro 1891, p1, c5

delegado de procurador régio na comarca de carrazeda de Ansiões, Norberto Augusto de Carvalho, para gozar dias de licença

DP, 9 janeiro 1892, p1, c3

us and marcas: de Vagos, Manuel Brito Pereira de Rezende; de Tavira, Bernardo da Costa Godinho de Sampaio e Mello; de Monchique, José Gregorio de Figueiredo Mascarenhas; do Carrazeda de Ancião, Accacio Augusto da Fonseca.

JC, 10 janeiro 1892, p2, c5

Eduardo Augusto Xavier Moutinho - exonerado do lugar de chefe da estação telegraphica de 4. classe em Freixo de Espada à Cinta, e nomeado encarregado da estação de 5. classe em Carrazeda de Ancião, logar que se acha vago pela demissão de José Antonio Ribeiro, ordenada em portaria de 29 de outubro ultimo; achando-se esta nomeação iucluida na excepção apontada no artigo 1. do decreto de 23 de julho de 1891 (Visto do tribunal de contas.)

DP 11 janeiro 1892, p2, c4

Despachos de correios e telegraphos. Efectuaram-se se os seguintes: Eduardo Xavier Coutinho, chefe da estação de Freixo de Espada á Cinta, nomeado encarregado de estação de carrazeda de Ancião, e nomeada para aquele lugar, Maria da Assunção Taborda.

JC, 14 janeiro 1892, p3, c1

Antonio Julio Marins, guarda-fios auxiliar do cantão do Rio Torto, districto de Villa Real - transferido, como requereu, para o cantão de Carrazeda, districto de Bragança. (Visto do tribunal de contas.)

JC, 27 janeiro 1892. p2, c5

Habilitação de herdeiros para receberem o producto do tabaco que ficou em divida a um fallecido vendedor ao Estado, no concelho de Carrazedas de anciaes.

JC, 5 fevereiro 1892, p2, c7

Leva de presos. — Chegaram ante ontem à noite, no comboio das dez e meia, a Lisboa, vindos das cadeias do norte, a fim de lhes ser dado o respectivo destino, 27 presos delinitivamente condenados a prisão celular e degredo. Eram escoltados por uma força de infantaria 6. Nota dos nomes, naturalidades e condenações desses criminosos:

Estupro- Antonio de Sousa, de Carrazeda de Ansiães, 3 de prisão celular ou 5 de degredo; João de Seixas, de Carrazeda de Ansiães, 2 anos e dois meses de prisão celular ou 3 de degredo.

JC, 1 março 1892, p3, c1,2

Dizem do Porto: Aí vai um caso patusco para a já longa crónica da intrujice indigena:

No dia 6 de janeiro findo chegou a esta cidade, com o fim de dar entrada no hospital um pobre homem de Carrazeda de Ansiães, de nome Claudio Pereira, ja de avançada idade, e passando pela rua do Rosário entrou numa loja de barbeiro para que o escanhoar.

O mestre ensaboou-lhe tepidamente os queixos e enquanto assentava o fio da navalha entabulou consersa com o freguês.

Escanhoada o Claudio, este puxa por um vintém e estende-o ao barbeiro

- O que? Voce esta tolo, diz o mestre. Eu cá não faço barbas por esse preço. Isso é lá para a Ribeira, não é aqui.

- Mas, ó senhor, é que eu não trago mais trocado.

- Pois deixe ver que eu troco, não tem dúvida.

-Mas é que eu vou entrar pró hospital e trago aqui só mais dois mil réis em prata para o comboio, se eu adregar de sair bom desla doença.

-E nesse saco? você que traz aí?

-Eu trago aqui uns chouriços pro caminho.

-Chouriços da sua terra hão de ser bons. Olhe lá e se nos trincássemos ai dois?

Eu pago o vinho, quer?

Pois vamos lá.

-E fica paga a barba.

-Pois esla dito.

E o barbeiro e freguez sentavam-se d'ahi a pouco em frente dos chouriços que fumegavam no prato, e comiam e bebiam a fartar.

O Claudio chegou mesmo a empiteirar-te.

-Então, o barbeiro começou de pintar- lhe o hospital como um pinhal da Azambuja, ali roubaram tudo aos doentes, era uma pouca vergonha; as autoridades não olhavam para aquillo, não se importavam, porque era ludo com os graudos. E acabou por resolver o Claudio a deixar-lhe ficar o dinheiro e os chouriços que elle iria buscar depois, quando saísse do hospital. Do contrario roubavam-lhe lá ludo. Entrou o Claudio no dia seguinte para a Misericordia, e, saindo hontem d'ali, restabelecido, foi procurar o barbeiro depositario dos seus bens. Aquelle havia-se mudado. Muito allicto, o pobre homem indaga pela vizinhança e consegue saber que o mestre havia ido com a quilanda para cima do Muro da Ribeira. Dirige-se para ali e a breve trecho depara eralim com o almejado depositario. -Ora viva la vocemecd... então como pas- sou ?... Eu ca estou, graças a Deus, rijin ho e fero... Yealo buscar aquelle dinheiro e os chourizos... O que? diz o escama emperligado. Que diabo de cantiga rem a ser essa? -Cantiga! não é cantiga é o meu dinheiro, é os meus dois mel reis e os meus chouriços. Então vocemecê não se lembra?... Aquella vez... - Aquella rez o que? voce é lolo? -Aquella sez que en lhe dci a guardar... -Ai! que laracha. O' homem, vá-se com Dcus, va passear... eu tenho cá algum dinhei- ro?... alguns chouriços... -Ah! seu tralante! então vosse quer-me roubar? -Roubar? eu quero-o roubar!... al seu maroto! ponba-se já d'aqui para fora, que o es- cangalho. -Pois sim senhor, mas ha de dar-me o meu dinheiro... Os meus rie is dois mel réis e os meus choiricos. -Eu, só se lhe der o dialo que o carre- gue, ora entendeu. E já lhe disse, não esteja cá a azoinar-me. Een vista da altitude aggressiva do bar beiro, o pgirc honuem foi chorar no seio luma. no da policia o Foglio dos seus dois mel reis e dos seus choiricoe.

DP, 7 março 1892, p2, c3

Tabaco do Douro.

O sr. Barão das Lages, presidente da Comissão Geral da Cultura de Tabaco, enviou á Direcção Geral de Agricultura, os seguintes esclarecimentos, que são dignos d'attenção.

A cultura principiou com 180 cultivadores, e para o ano de 1892 pediram licença 2:337, isto é, a mais do ano passado 797, divididos pelos concelhos da seguinte forma:

Nde cultivadores N..de pés pedidos

Alijó.... 202 1.873:000

Armamar.. 70 497:000

Carrazeda de Ancieães 80 139:000

Castello Rodrigo.. 343:000

Lamego.. 1 6:000

Regua. 114 856:0001

Sabrosa.. 442 4.635.000

Penaguião... 276 1.212:000

S.João da Pesqueira 258 1.774.000

Tabuaço.. 228 1.494:000

V. N. de Foz Coa. 15 181:000

Villa Real..... 625 4.914:030

2:337 18.364:000

Não há dúvida que o progresso da cultura é grande, e afirma-se que é de vantagens incalculáveis para aquella região empobrecida. Chamam-lhe a industria dos pobres, porque é exercida por mulheres e crianças, unicos braços que escaparam à emigração, que tem sido un terrivel flagelo para aquella parte do país.

JC, 9 abril 1892, p2, c6

Foi ontem apresentada ao sr. presidente do conselho de ministros, por uma commissão presidida pelo sr. dr. Casimiro Ribeiro, uma representação assinada pelos quarenta maiores contribuintes do concelho de Carrazeda, pedindo a conservação da comarca.

DP, 10 abril 1892, p2, c7

Foram exonerados: ... dos officios de tabelião de notas e de escrivão junto do juizo de paz do distrito do carrazeda, o sr. João Antonio de Carvalho

DP, 18 maio 1892, p2, c5

Tribunal de Contas - Julgados quites: ... chefe da estação telegrafo postais ... de Carrazeda de Ancieães de 1889-1890

JC, 1 junho 1892, p2, c3

Reforma das repartições da fazenda

Tabela de classificação dos concelhos do continente do reino e ilhas adjacentes

Districte de Bragança

Concelho de 1.. ordem-Pragança.

Concellos de 2 ordem-Macedo de Cavaleiros e Mirandella.

Concelhos de 3. ordem ---Carrazeda de Ansiães, Miranda do Douro, Mogadouro, Moncorvo e Vinhaes.

Concelhos de 4." ordem-Alfandega da Fé, Freixo de Espada á Cinta, Vila Flor e Vimioso

DP, 10 agosto 1892, p2, c5

Tribunal de Contas - Julgados quites os recebedores das concelhos de ... carrazeda de Ancieães, de 15 de outubro de 1890 a 30 de junho de 1891

DP, 11 novembro 1892, p2, c8

No tribunal judicial da comarca de Carrazeda de Ansiães, foi há dias julgado pela terceira vez Antonio José Monteiro, da Carrapatosa, d'aquelle concelho, por ter em tempos dado umas facadas em sua mulher, de que lhe resultou a morte. O júri, composto de jurados de três comarcas, deu o crime por não provado, sendo o reu absolvido.

DP, 22 novembro 1892, p2, c3

Julgando quites: o recebedor da comarca de Celorico da Beira, de 1890-1891; o chefe de estação telegraphopostal de carrazeda, de 1 de julho 25 de setembro de 1890

JC, 27 janeiro 1893, p1, c4

O chefe do telegrapho-postal de Carrazeda de Ansiães desapareceu, por estar alcançado. A autoridade local mandou fechar a estação.

DP, 28 janeiro 1893, p3, c1

(Do nosso correspondente). Dizem de carrazeda de Ansiães que desapareceu dali, por estar alcançado, o chefe da estação telegrapho-postal

JC, 28 janeiro 1893, p1, c3

Monta a 200\$000 reis o alcance do chefe da estação telegraphica de carrazeda de Ansiães, o qual se ausentou ultimamente

DP, 29 janeiro 1893, p2, c2

E' superior a 200.000 réis o alcance do chefe da estação de carrazeda de Ansiães, que abandonou o lugar e se pôs em fuga.

JC, 7 fevereiro 1893, p2, c6

Bacharel Bernardo Meirelles Leite, juiz de direito da comarca de carrazeda de Ansiães, foi transferido, como requereu, para a comarca de Ourique

JC, 9 maio 1893, p2, c6

José Cardoso de Mesquita Portugal, contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de carrazeda de Ansiães foi nomeado para o ofício de escrivão e tabelião do juizo de direito da comarca de Villa Nova de Foz Coa

DP, 13 maio 1893, p1, c4

Tabaco do Douro II Dissemos em artigo anterior que o sr. bardo das Lages pretende levar a cultura para fóra da região vinicola do Douro. Vamos demonstrar-o. dlas d'onde viri tanto selo, a incan savel actividade do ar. barão, o bene- merito defensor da cultura do tabaco no Douro, como o considera o Com- mercio de Portugal? Longe de nós debicar o character do sr. barão das Loges, cavalheiro por ujton fitulos respeitavel; não nos dis. pensamos, porém, de dizer qua á boa ra de pretendido salvador do Do iro allia algum proveito, o que lhe não fi- et mal. Não estranhemos; nem isso, repti- unos, deslustra o seu character. Sendo certo que a região do Douro está abandonando quasi inteiramente s cultura do tabaco, & ponto de em 1892 no concelho de Lamego ser pe. dida uma unica licença, se elle não fôr levada para fora da região vinicola do Douro, acabará em breve, e, sca. bendo, acaba para o ar. barko das La. ges o seguinte: -O seu rendimento annuel de réis 6005000 que do estado recebe corpo presidente da commissio geral da cul- tura do tabaco no Douro; -Não habitars, á rus Formosa, no Porto, gratuitamente a casa arrenda. da pelo estado para a installação da mesms commissão; -Passe gratuito nos caminbos de ferro do estado, pelo menos na linha do Douro, o que representa para o tr. barão uma bonita quantia, visto que ora habits no Porto, ora em Penafiel, e viaje frequentemente de uma para A outra cidade e para as suas propri:- dades que tem no Douro; --1005000 réis que o estado para de rende pela sua quista de Santo An. tonio, perto do Pinhão, a titulo do pos'o da cultura, sendo certo que o sr. b.- rão continua, pela letra do contract, a

usufruir a propriedade arrendada; -Bom preço pelo tabaco produzido nos lumneiros de Villarinbo de S. Ro. mão e de Santa Martha de Penaguião, devido, sem duvida, á superior qual- dade do seu tabaco, pois recebe ds compaobia dos tabacos por cada kilo- gramma, et média a 350 réis. Não queremos dizer com isto que o Sr. barão das Lages, o benemerito de. fensor da cultura do tabaco na região do Douro, como o classifics o Com mercio de Portugal, vá no seu calor levado exclusivamente pelo proveito; mas quando no mesmo sacco cabe a honra e algum proveito não é isso de todo mau Mas, diziamos nós, ao começar este artigo, queo sr. barão das Lages illudin a lei, levando o tabaco para fóra da região do Douro. Vamos demonstral-o. A lei de 12 de março de 1884 per mittiu o ensaio da cultura na região vinicola do Douro, onde as vinhas es. tejam devastadas pels phylloxera. As instrucções de 13 do inermo mez e anno, no seu artigo 1.º estabelece ram que «a cultura do tabaco é só per- mittida na parte d'esta região aponta- da na carta pbylloxerics devastada, como comprehendendo os seguintes concelhos: Santa Martha Penaguião, Peso da Regua, Sabrosa, Alijó, Car. razeda de Ancies, Figueira de Cas- tello Rodrigo, Foscôa, S. João da Pes- queira, Armamar, Taboço e Lame. go. Nunca se quiz saber das indicações da carta phylloxerica nem se s area de 1:000 hectares em que pela lei de 12 de março de 1884 era permittida a cultura. A commissão geral queria muitos cultivadores, não se preoccu- pando com as circumstancias de as li. cenças serem pedidas para fóra dos limites da carta pbyllorerice, nem ainda com a circumstancia de serem excedidos os 1:000 hectares. A não ser que se queira que a re- gião vinicola do Douro vá desde Barca d'Alva : S. João da Fos, tal região e, sem duvida, a coostituída pelos concelhos marginaes. Já no dixemos que a região vini. cols do Douro é a do Alto Douro, mais reduzids ainda, pois que, segundo o alvará de 10 de setembro de 1756, era constituída pelos concelhos de Mesdo Frio. Peso da Regus, Santa Marths de Penaguião, e pelos pontos margi uacs des concelhos de Sabrous, Alijó, Carraseda, Lamego, Armamar, TH- boação, S. Jodo da Posqueira e por al- gamas freguesias do concelho de Villa Real, apesar de este concelho não con- fipar com o rio Douro. As instracções de 18 de março de 1884 inclairam na aros da região vini. cola do Douro os concelhos de Figuei. ra de Castello Rodrigo e Foscós, que na antiga diviedo, constituíam o Dou To superior. Mais tarde foi permittide a eultura do tabaco no concelho de Villa Real, e agors o Sr. barão das Leger preten- de lovala, talvos, ao resto dos distri- ctos de Villa Real e de Bragança. Ha dias o br. barão das Lagos, na qualidade do presidente da commis- são geral de cultura, dirigiu um offi. cio á camara municipal do concelho de Murce, encarecendo-lhe u vaate-

JC, 16 maio 1893, p1, c3,4

O Tabaco do Douro

Do nosso collega Diario Popular transcrevemos o seguinte artigo:

Dissemos em artigo anterior que o sr. barão das Lages pretende levar a cultura para fora da região vinícola do Douro.

Vamos demonstrá-lo.

Mas d'onde virá tanto zelo, a incansável atividade do sr. barão, o benemérito defensor da cultura do tabaco no Douro, como o considera o *Comercio de Portugal*?

Longe de nós debicar o character do sr. barão das Lages, cavalheiro por muitos titulos respeitável; não nos dispensamos, porém, de dizer que á honra de pretendido salvador do Douro allia algum proveito, o que lhe fica mal.

Não estranhamos; nem isso, repetimos, deslustra o seu carácter. Sendo certo que a região do Douro está abandonando quasi inteiramente a cultura do tabaco, a ponto de em 1892, no concelho de Lamego ser pedida uma unica licença, se ela não for levada para fora da região vinicola do Douro, acabará em breve, e, acabando, acaba para o sr. barão das Lages o seguinte:

O seu rendimento annual de 600\$000 réis que do Estado recebe como presidente da comissão geral da cultura do tabaco no Douro;

Não habitará á rua Formosa, no Porto, gratuitamente a casa arrendada pelo Estado para a instalação da mesma comissão;

Passe gratuito nos caminhos de ferro do estado, pelo menos na linha do Douro, o que representa para o sr. barão uma bonita quantia, visto que ora habita no Porto, ora em Penafiel, e viaja frequentemente de uma para a outra cidade e para as suas propriedades que tem no Douro;

100\$000 réis que o estado paga de renda pela sua quinta de Santo Antonio, pelo do Pinhão, a título do posto da cultura, sendo certo que sr. barão continua, pela letra do contrato, a usufruir a propriedade arrendada;

Bom preço pelo tabaco produzido nos lameiros de Villarinho de S. Romão e de Santa Martha de Penaguião, devido, sem duvida, á superior qualidade do seu tabaco, pois recebe da companhia dos Tabacos por cada quilograma, em media a 350 réis.

Não queremos dizer com isto que o sr. barão das Lages, o benemerito defensor da cultura do tabaco na região do Douro, como o classifica o *Commercio de Portugal* vá no seu calor levado exclusivamente pelo proveito; mas quando no mesmo saco cabe a honra e algum proveito não é isso de todo mau.

Mas, diziamos nós, ao começar este artigo, que o sr. barão das Lages illudia a lei levando o tabaco para fora da região do Douro. Vamos demonstrá-lo.

A lei de 12 de março de 1881 permittiu o ensaio da cultura na região vinicola do Douro, onde as vinhas estejam desvastadas pela phylloxera.

As instruções de 13 do mesmo mez e ano, no seu artigo 1º., estabeleceram que "a cultura do tabaco é só permittida na parte d'esta região apontada na carta phylloxerica desvastada, como comprehendendo os seguintes concelhos: Santa Martha Penaguião, Peso da Régua, Sabrosa, Alijó, Carrazeda de Ansiães, Figueira de Castelo Rodrigo, FozCoa, S. João da Pesqueira, Armamar, Tabuaço e Lamego.

Nunca se quiz saber das indicações da carta phylloxerica, nem se a área de 1.000 hectares em que pela lei de 13 de março de 1881 era permitida a cultura. A comissão geral queria muitos cultivadores, não se preocupando com as circumstancias do as licenças serem pedidas para fora dos limites da carta phylloxerica, nem ainda com a circumstância de serem excedidos os 1:000 hectares.

A não ser que se queira que a região vinícola do Douro vá desde a Barca d'Alva a S. João da Foz, tal região é, sem duvida, a constituída pelos concelhos marginais.

Já não dizemos que a região vinicola do Douro é a do Alto Douro, mais reduzida ainda, pois que, segundo o alvará de 10 de setembro de 1756 era constituída pelos concelhos de Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Martha de Penaguião, e pelos pontos marginais dos concelhos do Sabrosa, Alijó, Carrazeda, Lamego, Armamar, Tabuaço, S. João da Pesqueira e algumas freguezias do concelho de Villa Real, apesar de este concelho não confinar com o rio Douro.

As instrucções de 13 de março de 1881 incluíram na area da região vinicola do Douro os concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo e Foz Côa, que na antiga divisão constituíam o Douro superior. Mais tarde foi permittida a cultura do tabaco no concelho de Vila Real, e agora o sr. barão das Lages pretende levá-la, talvez, ao resto dos distritos de Vila Real e de Bragança.

Há dias o sr. barão das Lages, na qualidade de presidente da comissão geral de cultura, dirigiu um officio á câmara municipal do concelho de Murça, encarecendo-lhe as vantagens da cultura, afirmando-lhe que a lei de 19 de março permitia que o tabaco fosse cultivado naquele concelho, convidando-a, em fim, a representar á comissão pedindo o tabaco.

Ora, ninguém a não ser o sr. barão das Lages, pensa que o concelho de Murça faz parte da região vinicola do Douro. Em idênticas circumstancias estão o concelho de Valle Passos, o de Mirandella e outros, que constituem uma região que nunca foi Douro, mas sempre uma região diversa pela qualidade do solo, pela qualidade dos vinhos, a Terra quente.

Mas o sr. barão das Lages nunca se preocupou, repetimos, com o cumprimento da lei.

Estabelecendo a lei que a cultura seja permittida na região vinicola do Douro, em terreno de vinha devastada pelo phylloxera, a comissão geral de culturas, presidida pelo sr. barão das Lages concedeu licenças, no anno de 1892, para 626 cultivadores do concelho de Vila Real plantarem 6.963.000 pés de tabaco.

A região vinícola do Douro passou para as abas do Marão.

Enquanto que as licenças foram 1 para Lamego, 16 para FozCoa, 28 para Figueira de Castelo Rodrigo, 73 para Armamar, 80 para a Carrazeda, 116 para a Régua, 201 para Alijó, 626 para o concello de Villa Real!

Aconteceu que appareceram inundadas de Tabaco freguezias que nunca fizeram parte da região do Douro; que não tem terrenos phylloxerados, exactamente pela razão de que a maior parte cultivam ha poucos anos a vinha para a produção do chamado vinho verde.

E se não é assim, diga-nos o sr. barão das Lages se as freguezias de Torquedã, Villa Real, Parada de Cunhos, Moucos, Mondões, Matheus, Lordello, Constantino, Rostella, Arroyos, Andães e Adoufe, fazem parte da região do Douro.

Pois no anno do 1892 a commissão geral concedeu licenças para a plantação approximada de 2:000:000 de pés de tabaco, e podemos assegurar, afirmar peremptoriamente que foram plantados em lameiros, terrenos que nunca tiveram vinha phylloxerada nem por phylloxera.

E' o que já temos dito:-- Douro prefere a vinha à cultura do tabaco e o sr. barão das Lages que quer ser salvador à força, deseja um grande numero de cultivadores.

Não queremos com isto dizer que o illustre presidente da commissão geral da cultura, tenha receio de perder o proveito que, com a honra, mete no mesmo sacco.

Continuaremos a demonstrar ao sr. barão das Lages que abunda em inexactidões.

DP, 16 maio 1893, p1, c5

Tabaco do Douro

IV

Temos dito que à região do Douro é indifferente a cultura do tabacoco, que quase se não utiliza da concessão, pelo inotivo de as colinas daquela região se dão prestarem á cultura com lucros para o cultivador.

Mas poder-se-á dizer; porque é que não apparecem telegramas, representações dirigidas ao governo a favor da cultura, os quais têm apparecido publicadas nos jornaes?

São de torna-viagem: O único que se empenha pela cultura é o sr. barão das Lages, e por isso elle manda minutas para telegramas, representação para a região duriense, empenhando-se para que sejam expedidos.

Quando, em 1890, o sr. João Franco preparava a sua proposta de lei para o regimen do monopolio do fabrico de tabaco, o sr. barão das Lages pediu telegramas ao Douro, o a um cavalheiro daquela região mandou uma minuta, que contém o seguinte:

-(Pouco mais ou menos) -

« Ex.mo presidente do conselho de ministros. A noticia de que um novo regimen de tabacos acabaria com a cultura n'esta região, foi recebida com o muis triste desgosto. Pedimos a v. ex^a providencias, para que fique bem garantida a sorte do cultivador" (Outro identico para o ex.mo ministro ds fazenda).

O sr. barão das Lages recomendava que os telegrammas deviam ser assinados pelo presidente de uma determinada câmara municipal da região duriense, como aconteceu.

Podiamos aduzir mais provas para a demonstração de que o grande interesse na cultura é essencialmente do sr. barão das Lages.

E' certo que ainda ha alguns cultivadores de tabaco na região do Douro, mas, segundo as informações que temos, a grande maioria cultiva para fumar e entrega o que lhe sobra. E esta uma verdade incontestável, que é conhecida em toda a região do Douro; é uma verdade afirmada por todos os depositarios de tabaco, que para aquela região limitam a venda de livrinhos de mortalhas.

Note-se ainda que, cultivando-se a maior parte do tabaco em terrenos de lameiro e fora da região duriense em terrenos onde nunca houve vinha, ainda assim a commissão geral de cultura não recebeu quais de 110:000 quilogramas, que ao preço de 350 réis, como tem sido pago incluindo 100 réis de bonus, produz a quantia de réis 39:500\$000, que, dividida pelos 2:351 cultivadores que figuram na lista geral das licenças publicada pela commissão geral de cultura em 1892, dá para cada cultivador 25\$000 réis.

Deduzindo a despesa da cultura, que se não póde calcular em menos de metade do apuro, cada cultivador em média, recebeu a quantia liquida de 12\$500 reis! Um ano de trabalho, cuidados, risco da secção fiscal para obter em regra 18 meses depois de iniciada a cultura a quantia de réis 12\$500!

E' por isso que o cultivador diz que "vale a pena por que se fuma sem gastar dinheiro".

No concelho de Carrazeda de Ansiães tem-se o tabaco da cultura vendido aos sacos para o tratamento da ronha, denominação que ali se dá a uma molestia peculiar ao gado lanígero. Pode perguntar-se pelo que faz a fiscalisação?

Não tem responsabilidade. O cultivador só poderia ser punido pelo motivo de utilizar o tabaco da cultura se ele não tivesse sempre em casa o de uma colheita. O que lá lhe encontra a fiscalisação é sempre o da colheita, que diz há de entregar; todavia, não são poucos os autos levantados pelo descaminho de direitos, encontrando-se muitas vezes grandes quantidades de tabaco descaminhado aos direitos em casas não pertencentes a cultivadores.

E' uma questão grave esta.

Pretende-se couvencer os governo de que o Douro se salva com a cultura do tabaco, e os governos por isso deixam de auxiliar a cultura de vinha daquela região, com grave prejuízo para ela e para os interesses gerais do paiz.

A região duriense voltará á sua antiga grandeza se receber por medidas especiais o auxílio de que precisa para a replantação das suas vinhas; única cultura que pode tornar a enriquecer; mas para isso é necessario praticar a obra meritoria de os convencer de que a cultura do tabaco é inútil para isso.

Volte o governo a sua atenção para a replantação dos vinhedos do Douro, auxiliando a actividade extraordinária que já ali vai, que, ao mesmo tempo, enriquecerá aqueles povos, dará uma parte importantíssima para a regeneração economica do pais.

Recticação No artigo 2.º que tem o titulo do Tabaco do Douro, onde se lê « Aconteceu que apareceram inundadas de tabaco freguesias que fizeram parte da região do Douro, deve ler-se « Aconteceu que apareceram inundadas de tabaco freguesias que nunca fizeram parte da região do Douro"

JC, 18 maio 1893, p1, c6

...

Transcrição de DP, 16 maio 1893, p1, c5, Tabaco do Douro IV

DP, 23 maio 1893, p1, c5

Tabaco de Douro

O barão das Lages veio á imprensa com o fim de se justificar de alguns benesses, que nos dissemos lhe advinham da presidencia de commissio da cultura. Precisamos antes de tudo re- petir que, ao que dinsemos, ...

Ver JC, 24 maio 1893, p1, c6 adiante

DP, 24 maio 1893, p2, c6

Foram demitidos, por se terem alcançado os chefes das estações telegrapho postal, de carrazeda de Anciães, Eduardo Augusto Xavier Moutinho e da Granja, Antonio Francisco de Almeida

JC, 24 maio 1893, p1, c6

O Tabaco do Douro

Do nosso collega Dario Popular transcrevemos o seguinte artigo:

O barão das Lages veio à imprensa com o fim de se justificar de alguns benesses, que nós dissemos lhe advinham da presidencia da comissão da cultura. Precisamos antes de tudo repetir que, no que dissemos, não tivemos em vista magoá-lo ou desgosta-lo, quizemos apenas significar que não era tão desinteressada como a alguém parecia a sua defesa do alargamento da área da cultura. De resto lá estão os vencimentos, passe em caminho de ferro, que o sr. barão diz não usar.

Quanto a quinta de Santo Antonio, onde está estabelecido o posto cultural ainda devemos dizer que passava e continua a passar por propriedade do sr. barão.

Não insistimos nesse ponto, que o sr. barão das Lages toma como agravo à sua pessoa, pois que outra coisa não temos em vista que não seja demonstrar que o Douro precisa de auxilio de qualidade diversa, pois que a cultura do tabaco está ali em considerável decadência.

Vamos d'esta asserção dar prova evidente e irrefutável, comparando o numero de licenças para a cultura em 1899 com o numero de licenças para o ano corrente, como consta da lista geral dos cultivadores publicada no Diario do Governo de 15 de maio corrente.

Eis o resumo da lista geral dos cultivadores para o ano de 1892:

Concelhos Numero de cultivadores por concelho Numero total de pés

Alijó .. 201 1.868:000

Armamar 73 159:600

Carraxeda 439:800

Figueira de Castello Rodrigo.... 28 363:200

Lamego.. 6:000

Regua 116 877:800

Sabrosa 1.633:100

Santa Maria 277 1.302:200

Pesqueira... 239 1.779:600

Taboaco 228 1.498:100

Foscoa 16 188:000

Villa Real. 626 4.933.000

Total.... 2:251 18.361:300

Resumo via lista geral dos cultivadores para o annio de 1893: Concellos Numero de cultivadores por concelho Numero total de pés

Alijó. 108 770:800 Armamar 325:600 Carraxeda 78 399:300 Figueira de Castello Rodrigo..... 19

990:600 Lomego... 3 10:000 Regua 88 036:100 Sabrosa 316 3.315:900 Santa Martha. 175 721:000

Pesqueira... 130 1.033:100 Tabonco. 116 728:100 Foscùn 26 338:900 Villa Iteal. 801 3.080:000

Total.... 1:524 11:090:800

Como se ve, o numero de cultivadores no ano corrente é inferior em 827 ao de 1892:- o numero de cultivadores em 1893 é apenas 65% do numero d'elles em 1892.

O numero de pes de tabaco é no anno corrente inferior em 7.270:800 ao de 1892:- numero de pés em 1893 é apenas 60 % do numero d'elles em 1893

E' a demonstração cridente de que a cultura do tabaco do Douro está a decrescer consideravelmente, o ponto de um anno para o outro passar de 18.361:300 pés para 11.090:500. A colheita de 1891 foi comprada por 39 contos. Se a de 1891 produzir a mesma quantia, a colheita do 1893, correspondente a 60% dos cultivadores de 1892, produzirá apenas 23:100\$000 réis.

Isto vem demonstrar o que já temos afirmado.

Há quem pense que o Douro se salva com a cultura do tabaco. Purissimo engano.

Não se pense que o que escrevemos visa a tirar aquella região a cultura, que tão secundariamente lhe interessa, ao passo que imensamente lhe interessa a cultura da vinha, que ali se está desenvolvendo com grande atividade.

Não seria mais conveniente para os interesses gerais do país, para o interesse especial da região da Douro, que grande dispendio quo a estado faz com a fiscalização da cultura, que as somas que a companhia concessionária dispende no bonus de 100 réis por quilograma, que perde pela quasi absoluta falla de venda do seu tabaco, onde este se cultiva, se aproveitassem para juros e amortização de um grande capital destinado ao desenvolvimento rapido das replantações?

Chamanhos para esta interrogação a atenção do governo, a atenção de quantos se interessam pelo rogião duriense.

JC, 7 agosto 1893, p2, c7

Bacharel José Trigo Moutinho-- nomeado sub-delegado do procurador régio na comarca de Carrazeda de Ancião.

DP, 12 agosto 1893, p2, c5

Effectuaram-se os seguintes despachos: O bacharel Sr. José Rodrigues dos Santos, juiz de direito de carrazeda de Aocides, foi, como requereu, trasladado para Ponte do Sér, e nomeado para aquella comarca o juiz de direito addido & magistratura judicial, Silva Leal

DP, 13 outubro 1893, p2, c7

Julgando quites os recebedores das comarcas: de carrazeda de Ancião, de 12 de novembro de 1891 a 18. de janeiro de 1892

Julgando quites: o recebedor de comarca de Carrazeda de Ancião, de 4 de setembro de 1891 a 80 de junho de 1892

DP, 13 outubro 1893, p2, c7

Foi aberto concurso, por espaço de trinta dias, para provimento de lugares de distribuidores supranumerários dos concelhos de Aveiro, da Feira, de Aljustrel, de Almodovar, de Beja, de Castro Verde, de Serpa, de Guimarães, da l'ouva de Lanhoso, de Villa Verde, de Bragança, de Carrazeda, de Freixa, de Miranda do Douro, de Moncorvo, de Vimioso, da Covilha, de Proença a Nova, de Coimbra, de Redondo, de Montemor o Novo, de Evora, de Lagoa, de Olhaos, de Tavira, de Portimio, de Villa Real de Santo Antonio, de Almeida, de Figueira de Castello Rodrigo, de Villa Nova de Foscão, de Alcobaca, das Caldas da Rainha, de "Obidos, de Alcaccer do Sal, de Aldeia Gallega, de Alcochele, de Arruda, do dzambuja, de Cas. cies, de Cszimbra, de Mafra, do S. Thiago de Cacem, do Seixal, de Setubal, do Sobral de Monte Asaco, de Torres Vedras, de Alter do Chão, de Asiz, de Elvas, da Fronteira, de Pon- le de Sør, de Boucas, de Abrantes, de Bena- vente, di Chamusca. do Coruche, da Gollezã, de Mação, de Salvaterra de Magos, de Santa rem, de Alijo de Montalegre, do Valle Passos, de Peso da Regua, de Armamar. de Moimenta da Beira. de Vizeu, Ja l'ouvação, de Ponta Del. gada, e de Villa Franca do Campo (no districto de Ponta Delgada), e das cidades de Lisboa e Porto
Os concorrentes deverão declarar nos respectivos requerimentos os concelhos para onde desejam ser nomeados e instruirão os referidos requerimentos com os seguintes documentos: certidão de idade, atestado de robustez para o serviço, atestado de bom comportamento moral e civil, certidão de recenseamento.

Oportunamente se anunciará os locais, dia e hora em que se realizará o exame a que se refere o n. 4. do artigo 119. da organização dos serviços telegrapho-postaes aprovada por decreto de 1 de dezembro de 1882.

DP, 13 outubro 1893, p2, c6

Julgando quites: o recebedor de co. marca de carrazeda de Ancides, de 4 de setembro de 1891 a 80 de junho de 1892;

DP, 21 outubro 1893, p2, c6

Julgando quite o recebedor da coWATCH de carrazeda de Ancidea, de 1 de julho a 8 de setembro de 1891

JC, 8 setembro, p2, c4

Comissão moral da cultura do tabaco • Douro.-Reuniu-8@ hontem esla comissão pela 1 hora da tarde, na sala das suas sessões, sob a presidencia do sr. ba- rio das Lages, estando presente os vogaes srs. conde de Samodães, conde de Campo Bello, visconde de Guedes Teixeira, visconde de Vill lar d'Allen, Antonio Carlos Correia Pinto de Le- mos, e commandante do 3. batalhão da guar. da fiscal. Acla approvada, lendo o st. conde de Campo Bello usado da palavra para justificar a sua não comparencia á ultima sessão. O sr. presidente deu conhecimento de que o sr. dr. Joaquim Pinheiro faltava a esta ses- são pelos molivos que justificou em seu oflicio de 3 do corrente, e fez o relatorio dos traba. Thos cllectuados durante o mez. O principal é a cntrega dos labacos da colheita de 1888 á ad- ministração da Regic, colrega a que se está procedendo na alfandega d'esta cidade, som- mando já 20:000 kilogrammas, e na qual se Leem encontrado alguns tabacos que não foram apresentados nas melhores condições, devido a um processo de fermentação em folha verde. Para evitar a repetição d'este inconvenien:e fez expedir uma ordem de serviço, cuja leitura ordenou, que o prohile e em que se tomam ou. tras providencias sobre a sécca, fermentação e cafardamento, não podendo d'hoje em deante nenhum cultivador eafardar os seus tabacos sem que sejam examinados pelo inspector de séccas e fernientações, sob sua responsabilida- de. Sendo conveniente aos serviços da cultura haver um fuoccionario de competencia para rc- gular superiormente estes serviços, commetteu a comissão ao sr. agronomo chefe da 3. re. & To, em quem encontrou a melhor vontade, a d cecção de tão insportante objeclo. sr. visconde de Villar d'Allen lembrou a er niencia de, á similhaça do que se faz e... fiança, ser a Regie quem fermente os ta. ba 3 depois do processo de sécca pelos cul- tis. Lores. O sr. presidente apresentou uma repre- sculação da camara municipal de Moncorvo, que pede lhe sej: extensivo o direito da cultu- ra do tabaco. Resolveu-: jue aquella corporação repre- senlasse n'est Etido directamente ao gover. no, havendo ei. lo na discussão do assumpto os srs. conde . Samodĩs e de Campo Bello, visconde de Guies Teixeira e Antonio Carlos. Ainda o sr. presidente deu conhecimento de alguns assumpios secundarios, encerrando a sessão cerca das 2 horas da tarde.